

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
\$7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
\$4.000.000,00	\$4.000.000,00	\$4.000.000,00
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
\$4.000.000,00	\$4.000.000,00	\$4.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/C001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº:

001035-0

APÓLICE(S)

VG

35

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA FICIA DE SESA N GROSSO

SEGURADO

BENEDITA AUXILIADORA NETELIC

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

INDO
IÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL ET PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DLHA

1

RETR.

30

F

IT

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S		FOLHA
BENEDITA AUXILIADORA MELO		16.0515.01924.06		1
Nº DO P.L.S./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	071/128547	00000	01/06/84	01/06/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DTAFAST-CÓDIGO
CIUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CIUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	57.392,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	118.222,00
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	118.222,00
31/10/84	DEPOSITO SET/84	91.580,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	91.580,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	91.580,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	110.980,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	568.576,00	679.556,00
	JUROS E CORR MONETÁRIA	
	110.980,00	

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

INDO
IÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL ET PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMP. BANC. E NAT. PAULISTA S. A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: BENEDITA AUXILIADORA METELO				Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01924.06		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	071/128547	00000	01/06/84	01/06/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DTAFAST-CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	568.576,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	110.980,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	145.004,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	152.526,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	277.889,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	152.525,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	152.526,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	152.526,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	152.526,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	497.610,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	305.051,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	110.822,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMP. BANC. E NAT. PAULISTA S. A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

111



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA	
BENEDITA AUXILIADORA METELO		16.0515.01924.06		2	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	071/128547	00000	01/06/84	01/06/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	263.348,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	660.676,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	263.348,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.419.282,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.418.778,00	5.385.215,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	2.966.437,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01924.06		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F. 071/128547	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 01/06/84	DATA ADMISSÃO 01/06/84	DATA OPÇÃO 01/06/84
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. 3	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.965.933,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.419.282,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	263.348,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	100.947,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	1.772.812,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	53,69
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	263,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	263,34
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	263,34
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	100,94
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	498,64
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01924.06			FOLHA 2
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	071/128547	00000	01/06/84	01/06/84		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO		
		OPTANTE	3			
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

NOME
DALL
Nº DO
AGÊN
CUIF
NOME
CIA
ENDE
PAL

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE.

DATA	HISTORICO	VALOR	D
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	164,15	31/1
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	499,64	02/1
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	164,15	28/1
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	319,14	28/1
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	493,19	25/1
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	7,02	28/1
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	499,39	03/1
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	866,04	30/1
			30/1
			30/1
			30/1
			30/1
			30/1
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	4.962,61	6.913,71	11.876,32

E 9

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOV:



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01924.06		FOLHA 1
Nº D.O.R.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	071/128547	00000	01/06/84	01/06/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	11.010,28
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	866,04
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	6.057,81
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	12.961,57
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.282,11
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.034,20
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	747,48
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.282,11
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	926,65
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	11.918,91
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.881,71
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.125,34
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01924.06		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	071/128547	00000	01/06/84	01/06/84	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.999,84
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.824,54
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	703,86
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	16.046,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	16.392,46	72.668,99
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	56.276,53	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação de
Banco Privado
do País - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

BENEDITA AUXILIADORA METELO

Nº DA CONTA - Nº F.G.T.S.

16.0515-01924-06

FOLHA

1

M.D.O.P.A.S.P.A.S.P.C.P.S.

107.712.414-18

CARTeira DE TRABALHO

0714/28547

ANEXO

00000

DATA ADMISSÃO

01/06/84

DATA QUITAÇÃO

01/06/84

DATA QUITAÇÃO MÓVIM

AGÊNCIA DE PORTARIA

CUÍABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CCE

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.C.C.P.S./ASSOCIAÇÃO M.O.T.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUÍABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SELESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	56.622,45
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	16.046,54
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.354,90
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	5.144,48
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	42.187,30
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	2.572,24
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.493,08
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	236,38
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	137,21
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	78.550,94
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.066,79
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.968,94
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TIPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.C.T.S.		FOLHA
BENEDITA AUXILIADORA MELO			16.0515.01924.06		2
Nº DO P.S.P.A.S.P.C.P.A.	CARTeira DE TRABALHO	UNID. TRABALHADA	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO REICATADA
107.712.414.18	071/128547	00000	01/06/84	01/06/84	
AGÊNCIA DE POSTARIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DATA AJUSTAMENTO - C.O.O.
CUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.R. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPÓSITO JUN/88	5.400,69
01/09/88	UCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	164.759,91
31/08/88	DEPÓSITO JUL/88	2.851,55
01/12/88	UCH CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	390.229,71
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 38.019,49	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 735.597,62
		TOTAL 773.617,11

MOVIMENTAÇÃO / 1988 DOCUMENTO MICROFILMADO

Exercício de Cartas
do Fundo de Garantia
do Trabalho de São Paulo

Inscrição Nº		Valor	
Data		Valor	
01/12/88	SALDO ANTERIOR		383.387,30
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE	1.0178470)	390.229,71
15/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO		9,19
6/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM		9,19
16/01/89	CONVERSAO P/ CREDITADOS NOVOS - Nº32/89		7,11
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS		773.610,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS		773,61
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8579830)	680,07
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7828210)	687,04
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE	1,0944870)	2.342,59
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8801810)	3.946,98
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE	0,4176870)	3.621,18
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)	6.445,21

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Páris - BNP

Exercício de Contas
do Fundo de Garantia
de Tempo de Serviço

Nome da Empresa		Nº de Contas no FGTS		Nº de Contas no FGTS		Nº de Contas no FGTS	
BENEDITA AUXILIADORA METELO		16.0515.01929.06		16.0515.01929.06		16.0515.01929.06	
Nº do FICP CP		Un. Tipo	Un. Tipo	Un. Tipo	Un. Tipo	Un. Tipo	Un. Tipo
107.712.814.16		071/128547	00000	01/06/84	01/06/84	01/06/84	01/06/84
Agência Depositante		Nº da Empresa		Saldo de Contas		Saldo de Contas	
QUIABA		QUIABA		OPTANTE		OPTANTE	
Nome da Empresa		Nº de Contas no FGTS		Nº de Contas no FGTS		Nº de Contas no FGTS	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.478.053/0001-32		003.478.053/0001-32		003.478.053/0001-32	
Exercício		CP	Classe	CP	Classe	CP	Classe
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	QUIABA	78000	QUIABA	78000	QUIABA
UF		UF		UF		UF	
MT		MT		MT		MT	

Data	Movimentação da Conta	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	11.951,37
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	6.445,21
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5649500)	10.393,15
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	21.075,84
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8477450)	42.273,29
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0024660)	227,21
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0563980)	5.209,26
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0988030)	9.640,74
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	11.861,53
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	12.923,13
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1312630)	17.323,45
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	38,01
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	149.292,17

Deposita	Saldo de Contas	Total
0.00	0.00	0.00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Nome do Empregado

BENEDITA AUXILIADORA METELO

Pelo presente notificamos que a.....~~30~~....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

31/05/96

Empregador

José G. Bértolo do Prado

LIQUIDANTE

Empregado

Metelo

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 629632

PIS/PASEP/NT

NOME DO DISPENSADO

Guacilda Azeiteiro Justo

RECEBI DE

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DISPENSADO

LOCAL E DATA

/ /

Guacilda Azeiteiro Justo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

01414

BCO.

1

Nº CONTA

SEMANA

MÊS

ANO

05.86

CHAPA

ESSAB

DEPTO

SECTOR

SEÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO

SALÁRIO CONTRATUAL

0000**01****86****01****000****BENEDITA AUXILIADURA METELO*******7.644,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	7.644,00	
07	FERIAS	30,0	7.644,00	
46	I.A.P.A.S. 8/ FERIAS			687,96
47	IMPOSTO DE RENDA 8/ FERIAS			392,91
48	A.S.C. 8/ FERIAS			57,33
50	SEGURO BOA VISTA			14,04
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			57,33
95	I.A.P.A.S.			687,96
97	IMPOSTO DE RENDA			392,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE I.N.P.S.

*****7.644,00**

BASE I.R.R.F.

*****6.941,00**

TOTAL VENCIMENTOS

*****15.288,00**

TOTAL DESCONTOS

*****2.289,53**

BASE F.G.T.S.

*****15.288,00**

VALOR F.G.T.S.

*****1.223,04****VALOR LÍQUIDO: ***12.998,47**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

PRESTIGIE A VI FEICOMAT E II EXPOTUR-25/07 A 03/08

20284

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Benedita Auxiliadora Metelo



Estado: _____ MT: _____

Localização: _____ Liberato M. de Almeida

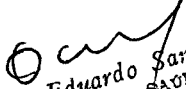
Nome: _____ Estelita Curvo Metelo

Data de Nascimento: _____ 04 / 01 / 59

Cidade: _____ Cuiabá

Examinado em: 07 / 06 / 84

VÁLIDO POR UM ANO


Dr. Carlos Eduardo Santos
CENTRO DE SAÚDE
FUSMAT

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

NASCIMENTO

04.01.59

INSCRIÇÃO NO CPF

205 816 291

CONTRIBUINTE

BENEDITA AUXILIADORA NETELO


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Isenaltia Auxiliadora Mendes

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR D'REITO



ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BENEDITA MARIA MADURA NETELO

Liberto Neto de Almeida
Estelita Oliveira Neto

N.º 8.117-119-00-00-11-04-11-00-11-95

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

00-11-00-11-978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA PAZ E DA JUSTIÇA

TÍTULO ELEITORAL



N.º **138570**
INSCRIÇÃO

ZONAMATO GROSSEIRO

VARZEA GRANDE
MUNICÍPIO DE

1ª. ZONA

NOME **BENEDETA AUXILIADORA METELO**

04.01.1959
DATA DO NASCIMENTO

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT
CIDADE

LIBERATO METELO DE ALMEIDA
ESTADO CIVIL

ESTUDANTE
PROFISSÃO

RUA SANTO ANTONIO, 380
RESIDÊNCIA

VOTA NA 4ª. QUARTA SEÇÃO

Benedeta Auxiliadora Metelo

ASSINATURA DO ELEITOR

03.01.978

E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTO

Em 15 / 11 / 1978

Paul

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1982

Paul

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

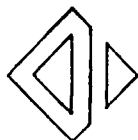
RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P/ colocar na folha 01

Comunicação Interna

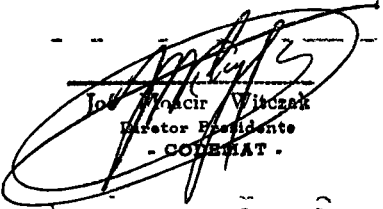
DE SEEP	DATA 05/12/90
PARA DIRP	N.º DA C.I. 33/90
ASSUNTO Solicitação Faz: Senhor Diretor., Pela presente, venho solicitar de V.S.a., autorização para antecipação de gozo de férias da servidora Denise Maria Denise Maria , inicialmente previsto para 05/06 á 05/07/91, para o período de 05/02 a 05/03/91. Atenciosamente., Visto: Engº Paulo César de Almeida Chefe do Setor de Elaboração de Projetos, COLEMAT Geraldo A. Almeida DESTINADO A Joé M. Witzak RECEBIDA EM 05/12/90	

14/15

A DRH PARA INSTRUIR SOBRE

A RACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES.

05/12/90


João Francisco Vitorino
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Do SEAP

Para informar o período
registral de férias da afimada sena.

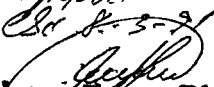
05.12.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder a anotação na ficha funcional, férias
e portar o seguinte despacho.

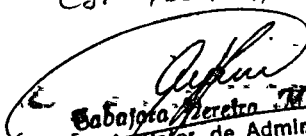
05.12.90


Babajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DRH

Superior a J.S. que o período
aguardado 90/91 e
juntos
05/12/91.

CS 12 - 12 - 90


Babajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Do SEAP

Para as devidas
anotações na ficha funcional
da servidora.

22.12.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEEP	DATA	25.09.90
PARA	DIOP	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO Encaminhamento faz:			
OK Senhor Diretor, Estamos encaminhando à V.Sª., através da presente, Atestado Médico da servidora BENEDITA AUXILIADO RA METELO, pra as providências cabíveis. Atenciosamente: <i>Geraldo Antonio Gomes de Almeida</i> Geraldo Antonio Gomes de Almeida Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT - Visto: <i>Engº Paulo César Homem de Melo</i> Engº Paulo César Homem de Melo Chefe da Divisão de Projetos CODEMAT			
ENVIADO POR GERALDO A. G. ALMEIDA		DESTINADO A BENEDITO RUFINO DA SILVA	
		RECEBIDA EM	

A SEAP

Para as devidas
anotações.

Em 27.09.90

Benedito
Benedito Rufino da Silva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

*Proceder anotações na ficha
funcional e posterior arquivo
em pasta.*

27-9-90

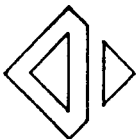
Para arquivo, atesta
do comparecimento
da Companhia.

27/09/90

Carvalho
Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

RF

COE EIAA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEEP	DATA	10/10/89
PARA	DIAF	N.º DA C.I.	30/89
ASSUNTO			
Solicitação Faz:			
Senhor Diretor.,			
Pela presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para antecipação de gozo de férias da Servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO, inicialmente previsto para 05/06 à 05/07/90, para o período de 05/02, a 05/03/90, face as férias escolares no período / solicitado.			
Atenciosamente,			
 Waltamir Augusto Borralho Dias Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT -		Geraldo Antonio Gomes de Almeida Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT -	
ENVIADO POR Geraldo A. G. Almeida		DESTINADO A João M. Witczack	
		RECEBIDA EM	

Autorizo:

A SERP

Para anotações:

05/08 Em 12/10/89

João Maciel Maciel

Dir. Adm. Financeiro

CODEMAT

Usb
Proceder anotações no fiche de
férias: 2-7 posteriores ao período
na pasta.

Esc 12-10-89

Pela presente, venho solicitar de V. Ex.
a autorização de gozo de férias de 02/07/90 para
02/07/90, face as férias escolares no período
solicitado.

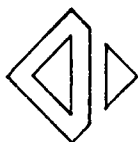
Carla Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Respeitosamente,

Carla Setor Adm. Pessoal
Proz. de Elaboração de Proz.
CODEMAT

João Maciel Maciel

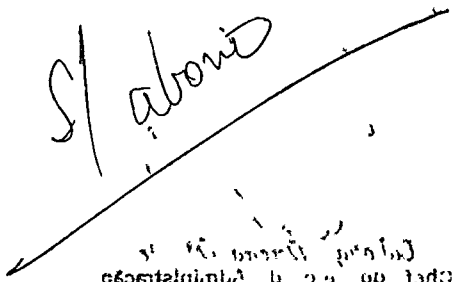
Carla Setor Adm. Pessoal
Proz. de Elaboração de Proz.
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL = S E A P	DATA	27.05.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL = S E A S	N.º DA C.I.	198/88
ASSUNTO			
Conforme entendimento com a servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO e o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, a mesma antecipou suas férias para JULHO/88, relativo ao período 87/88, anteriormente marcadas para o mês de JANEIRO/89. Atenciosamente  Tabajara P. Maciel Chefe Setor Adm. Pessoal CODEMAT  			
ENVIADO POR	TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A	MARCELO DA COSTA MARQUES
		RECEBIDA EM	

AO Ilustre

Excmo. Sr. J. J. J.

Assessor do Sr. J. J. J.

Com. 22-7-88

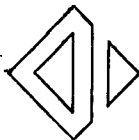
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Administração

Conforme encaminhado em 22/7/88, relativo ao período de 8/8/88, superiormente encaminhado para o Sr. J. J. J. (8/8/88).

Visto

Arquive-se após anotações no fichário funcional.

22-7-88
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

**CODENMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEEP	DATA 06.04.88	
PARA DIOP	N.º DA C.I. 323881	
ASSUNTO Encaminhamento faz:		
Senhor Diretor Vimos através desta, encaminhar Atestado Médico da servidora Benedita Auxiliadora Metelo, à partir do dia 05/04/88, para as devidas anotações, o mesmo segue em anexo. Atenciosamente <i>G. Almeida</i> GERALDO ANTONIO GOMES ALMEIDA Chefe do SEEP Visto: <i>[Assinatura]</i> WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS Chefe do DPR		
ENVIADO POR Geraldo A.G.Almeida	DESTINADO A João Macir Witczak	RECEBIDA EM



A CEA/DIAE AMEMB LONDRES

Para as devidas anotações.

Em 12/04/88

SEAP / Serviço Social
Para as devidas

providências

Em 12/04/88

Am 12/4/88
João Menezes Wilczak
Diretor Operações
CODEMAT

Nilson de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A' test de título, test de nível de

DRH test de título, test de nível de

Para as devidas providências

Em 12/04/88

No SEAS.

Para as devidas anotações e posterior
devolução a este SEAP

Em 12/04/88

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Chefe de Divisão de Adm. Financeira
CODEMAT

Roberto Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

100 100 100

100 100 100

100 100 100

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OK

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SEEP	DATA	14.10.87
PARA	DIOP	N.º DA C.I.	36/87
ASSUNTO Encaminhamento faz:			
Senhor Diretor; Vimos através da presente, encaminhar à V.Sa., Atestado Médico da servidora Benedita Auxiliadora Metelo, à partir de 13/10 à 20/10/87, para as devidas anotações que se fizerem necessárias. Atenciosamente <i>Geraldo A. Almeida</i> Geraldo A. Almeida Chefe da Seção de Projetos - CODMAT - <i>Emilson de Azevedo</i> Emilson de Azevedo Coordenador Dir. Operações - CODMAT - Visto: <i>[Assinatura]</i> <i>Walter Augusto Borralho Dias</i> Walter Augusto Borralho Dias Chefe da Divisão de Projetos - CODMAT -			
ENVIADO POR	Geraldo A.G. Almeida	DESTINADO A	Joe Moacir Witczak
		RECEBIDA EM	

CODEMAT



COMUNICAÇÃO INTERNA

A CEA para conhecimento

ATV

19/10/87

[Signature]
João Moacir Dutra
Diretor Operações
- CODEMAT -

SEAS

Para anotações e
devolver para a divisão.
Em 20/10/87

Divisão Adm. Geral
- para conhecimento e
anotações

Em 19/10/87

[Signature]
Nilson da Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
- CODEMAT -

A-DVAG
Devolvemos a J. S. S.
com as devidas anotações.
Em 20.10.87

[Signature]
Walter Motta Mironha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -

[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SEEP

DATA 28/09/ 87

PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº DA C.I. 33/ 87

ASSUNTO Encaminhamento Faz:

Senhor Chefe, -

Vimos através da presente, encaminhar a
V.S^a., Atestado Médico da Servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO, no
período de 28/09 à 04/10/87, para as devidas anotações, conforme
segue em anexo.

Atenciosamente,

Geraldo Antonio Gomes de Almeida
Geraldo Antonio Gomes de Almeida
Chefe do Setor de Elaboração de Projetos
- CODEMAT -

Visto:

Walter Augusto Borralho Dias
Walter Augusto Borralho Dias
Chefe da Divisão de Projetos
- CODEMAT -

*Anotado
Marcelo*

ENVIADO POR Geraldo A.G. Almeida

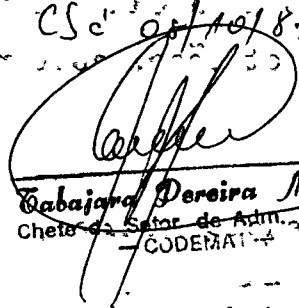
DESTINADO A: Nilson Arruda Pinto

RECEBIDA
EM

AO SEAS

Para as devidas providências e
posteriores deduções a este SEAP.

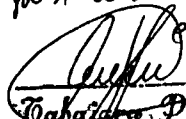
CSd 08/10/87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA1 —

Visto

... e posteriores anotações na ficha funcional
e posteriores arquivos na pasta

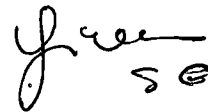
CSd 14/10/87


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA1 —

AO SEAR

Para os
devidos fins

Em 13.10.87


S. S. S.

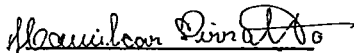
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000101-7

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

BENEDITA AUXILIADORA METELO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.080

 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Benteira Auxiliadora

Meteu portador da Carteira Profissional n.º _____

Série _____, necessita de 07 1 sete
por extenso _____)

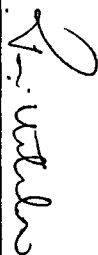
dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Fuscovaz VA 28/08/87

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO _____

LOCALIDADE E DATA

ASS. DO MÉDICO - CRM Nº _____


José S. Melo
CRM-MT 1783

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CODEMAT

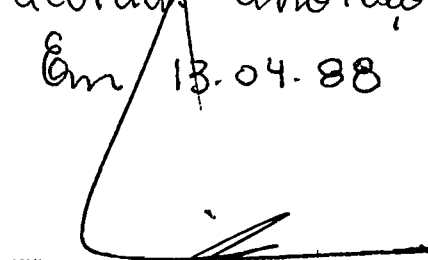
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 191/88 - JGER

AO JGER

Devolvemos a V. Exa., com as
devidas anotações.

Em 13.04.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de A.P.M. Salarial

— CODEMAT —

deste

Incluir as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

250 14/04/88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado BENEDITA AUXILIADORA
MELO portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____, necessita de 08 _____ oito
por extenso _____)

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Fonte Livre _____ LOCALIDADE E DATA
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO _____

2. Lúcia _____
ASS. DO MÉDICO - CRMJMS _____
Médico Assistente
CRAM RJ-12345

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 36/87 - SEEP

Ao
SEAP/Serviço Social
Para as devidas providências.

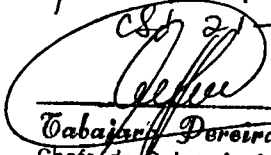
Em 21/10/87

~~Nilson Arruda Pinto~~
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e portá-la ao arquivo na pasta

CS 21-10-87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

198

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	436.473,15
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.128,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	46.315,21
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	25.322,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.860,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	58.150,02
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	77.695,89
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	120.695,36
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	182.356,38
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	292.712,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 56.476,62	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.204.231,70
		TOTAL 1.260.708,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.260.708,32
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	346.897,76
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	398.921,01
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	489.560,50
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	702.249,28
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	45.016,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	590.981,05
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	45.016,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	216.078,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	866.154,09
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 362.586,62	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.598.995,39
		TOTAL 4.961.582,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	85,11
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	27,04
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	27,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,61	JUROS E CORR. MONETÁRIA 474,54
		TOTAL 475,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-603474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	30,76
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	27,04
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	27,31
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 0,61	JUROS E CORR. MONETÁRIA 84,50
		TOTAL 85,11

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17		MATRÍCULA		FOLHA 1			
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418		CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 01/06/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	3.259,86
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.892,21
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	3.307,73
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 611,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.848,61
		TOTAL 8.459,80

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-603474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	8.459,80
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	6.787,95
	JCM CREDITADOS 1,017847	15.519,87
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 611,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 30.156,43
		TOTAL 30.767,62

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
AG. 1-7

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR		1.763,80
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,385779	680,43
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,333697	815,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	611,19	2.648,67	3.259,86

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-603474053000132	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	475,15
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	256,24
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	413,19
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	837,90
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.680,63
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	9,03
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	207,10
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,61	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.879,63
		TOTAL 3.879,24

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418		CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547		ADMISSÃO 01/06/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/06/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	678,01
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	345,83
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	739,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 611,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.152,61
		TOTAL 1.763,80

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

188

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
BENEDITA AUXILIADORA METELO		592-17				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10771241418		71128-547		01/06/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/06/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08/86	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	611,19
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	17,38
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	49,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 611,19	JUROS E CORR. MONETÁRIA 66,82
		TOTAL 678,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

364

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	19.118.510,34
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	318.165,44
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	343.124,75
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	4.482.077,99
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	343.124,75
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	7.762.066,56
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	599.023,44
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	7.895.972,72
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.385.650,76
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	10.688.587,84
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.219.245,00
	SALDO A TRANSPORTAR	54.155.549,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

365

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
---	-------------------------	--

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	54.155.549,59
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	15.183.266,50
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.278.601,98
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-64.060.214,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.879,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 38,62	JUROS E CORR. MONETÁRIA 176.950,84
		TOTAL 176.989,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

188

NOME DO EMPREGADO BENEDITA AUXILIADORA METELO			Nº CONTA FGTS 592-17	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10771241418	CARTEIRA DE TRABALHO 71128-547	ADMISSÃO 01/06/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/06/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	206.949,52
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	40.736,77
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	50.791,54
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	21.680,83
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	28.069,91
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	32.032,15
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	10.128,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	36.144,92
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	9.939,51
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 10.166,62	JUROS E CORR. MONETÁRIA 426.306,53
		TOTAL 436.473,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

356

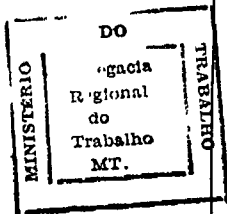
NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
BENEDITA AUXILIADORA METELO			592-17				2				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10771241418		71128-547		01/06/84		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				01/06/84		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-6		03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	15.264.950,03
	JCM CREDITADOS 0,252445	3.853.560,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.070.267,84	18.048.242,50
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	19.118.510,34

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.921

Nome do Empregado: BENEDITA AUXILIADORA METELLO -

Residência: Rua A Nº 97 - B. Jardim América -



Côr Parda
Cabelo castanhos
Barba
Bigode
Olhos claros
Altura
Peso

Idade 25 anos, Data de Nascimento 04/01/59 lugar do nascimento N. S. LIVRAMENTO-MT -
Estado Civil solteira Nacionalidade Brasileira
Filiação { Pai Liberato Metelo Almeida Nacion. Bras.
Mãe Estelita Curvo Metelo Nacion. Bras.
Beneficiários OS pais -

Nº da Cart. Prof. 71128 Série 547ª

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto No

Data da Admissão ao Serviço 1º.06.84

Cargo que ocupa AG. ADM. N. 21

Remuneração R\$ 717.402,00

Forma de Pagamento mensal -

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 1º de junho de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ora Mês Dia
01.06.84	AGENTE ADM. NIVEL "21	em - - - - -	Cr\$717.402,00
01.07.84	" " "	em - - - - -	Cr\$1.144.761,00
01.01.85	" " "	em - - - - -	Cr\$1.906.570,00
01.07.85	" " "	em - - - - -	Cr\$3.201.848,00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL	em - - - - -	Cr\$6.233.114,00
01.03.86	CONVERTE/ CRUZADO	em - - - - -	Cr\$6.164.89,00
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em - - - - -	Cr\$7.644,00
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21	em - - - - -	Cr\$ 9.173,00

de <u>15 - 07 - 85</u>	a <u>13 - 08 - 85</u>	referente ao período de <u>01 - 06 - 84</u>	a <u>01 - 06 - 85</u>
de <u>01 - 07 - 86</u>	a <u>30 - 07 - 86</u>	referente ao período de <u>01 - 06 - 85</u>	a <u>01 - 06 - 86</u>
de _____	a _____	referente ao período de <u>01 - 06 - 86</u>	a <u>01 - 06 - 87</u>
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____
de _____	a _____	referente ao período de _____	a _____

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Processo nº 058/98 de 26/03/98, relativo solicitação de
Cópia, relativo tempo de serviços, a mesma foi atendida /
conforme Recebimento na última folha do Processo.

foam

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	18/02/87
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	10/87
ASSUNTO			
Com a presente, vimos solicitar a V. S^a. a possibilidade de lotar a servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO, no Setor de Serviços de Manutenção onde a mesma deverá prestar os seus serviços. Atenciosamente  CODEMAT Vilazio Arruda Pinto Ch. Riv. Adm. Geral <i>79 DFG - Arquivo, anexo ao livro de matrícula de membros da C.D. 87</i> <i>Arquivo na pasta em: 10/04/87</i>			
ENVIADO POR	Vilazio de A. Pinto	DESTINADO A:	Benedito Rodolfo Falcão
RECEBIDA	EM		



Sector de Adm. Salarial

Para conhecimento e
anotações devolvendo pos-
teriormente a esta Divisão.

Para conhecimento e
anotações.

Com 19.02.87

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A. D. A. G.

voluntários a pedido de
code os devidos anotações.

Em 23/02/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial

CODEMAT

ACRUE

ME

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

no Setor de Adm. Geral
e conhecimentos de
anotações, duplique
processo com referência
a respeito.

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A servidora encontra-se
lotada no Grupo de dicta-
cas / Presidência

Verifique se esta
anotação está em
fiche do servidor

Em 13.03.87

Vilazio S. O. Soares
Chefe do Setor de Adm. de pessoal

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Setor de Elaboração de Projetos	DATA	17/12/87
PARA	Setor de Pessoal	N.º DA C.I.	
ASSUNTO Encaminhamento Faz:			
Senhor Chefe? Através da presente estamos encaminhando à V.S^a. Atestado Médico da servidora Benedita Auxiliadora Metello no período de 15/12 à 23/12/87, conforme em anexo para as devidas providências. Atenciosamente, <i>G. Almeida</i> Geraldo Antonio Gomes de Almeida Chefe do Setor de Elaboração de Projetos - CODEMAT - Visto:			
ENVIADO POR	DESTINADO A		
Geraldo A. Gomes Almeida	Tabajara Maciel.		

Do SEAS

Para as devidas anotações e posterior
devolução a este SEAP

em 28/12/87

[Signature]

Marcelo Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Inceder as devidas anotações
na ficha funcional e
posteriormente a este

em 28/12/87

[Signature]
Marcelo Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Do SEAS

Devolvemos a J. S.,
com as devidas
anotações.

em 22/12/87

[Signature]

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado BENEITA Auxi-
LAADIVA Mettub portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 08 (NOVE) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Furuvaga Hospital ou ambulatório UG Localidade e data 15/12/77

P. utulo Ass. do Médico - C R M nº _____
José S. Metale Médico
CRM-AM 1782

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE. CUIABÁ-MT.

SUDS

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) Bentonia

Auxiliadora Mélica

IDENT OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) fora

CLÍNICA OU SERVIÇO

fora fora

DO HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 24/08/80, ÀS 14 HORAS, NECESSITANDO DE 14 DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA. QUATRO POR EXTENSO

CID _____

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

fora 24/08/80

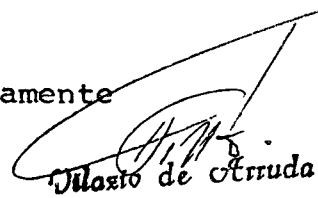
LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRÉ VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Comunicação Interna

DE	ops/ÁREA DE PESSOAL	DATA	02.09.92
PARA	LIQUIDANTE	N.º DA C.I.	748/92
ASSUNTO			
Solicitação (FAZ)			
Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., a autorizar ao Setor Competente para o pagamento num total de R\$ 3.411.762,00 (Três milhões, quatrocentos e onze mil setecentos e sessenta e dois cruzeiros] à favor de BENEDITA AUXILIADORA METELO. Trata-se de pagamento de suas férias remuneradas relativo ao período de <u>90/91</u>, conforme processo nº 1.759/92 - , autorizada por V.Sª. Atenciosamente  Vilázio de A. L. Filho			
ENVIADO POR	Vilázio de A. L. Filho	DESTINADO A	Francisco G. de A. L. Filho
		RECEBIDA EM	02.09.92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE PESSOAL	DATA 09.03.93
PARA DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C. I.
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
<i>Handwritten: F. 120, 9/2/93, 3</i> Senhor Presidente, Estamos, com a presente, solicitando autorização de Vossa Excelência para pagamento da Gratificação, devida a servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO, Agente Administrativo II, do Quadro de Pessoal desta <u>Em</u> presa, à disposição do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Esta<u>do</u>. Esclarecemos, também, que a referida servidora rece<u>berá</u> junto ao salário de fevereiro a Gratificação correspondente a Ajuda de Custo AC-2, referente aos meses de dezembro/92, janeiro e fevereiro/93. <i>Handwritten signature: Vilázio de Arruda Pinto</i> Atenciosamente, VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Responsável pela Área de Pessoal	
ENVIADO POR VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO À DR. FRANCISCO GOMES DE A. L. FILHO
RECEBIDA EM	

1º plano

16 fev 1402 : 001382

PROTOCOLO DE

Nº PROTOCOLO: 1.382/87

Nº PROCESSO: 1.357/87

DATA 16 / 02 / 87

Justado
na
verde
16.03.87

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 006/87, FAZ RETORNAR A ESTA CIA., A SERVIDORA BENE
DITA AUXILIADORA METELO QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁR -
ZEA GRANDE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROTO	
FLS. N.º 01	
CODEMAT	
Protocolo N.º	1.382/87
Processo N.º	1.357/87
Data	16.02.87
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande, 5 de fevereiro del 987

Of. nº 006/87

Do Prefeito Municipal de Várzea Grande

A Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso

Assunto: Devolução de servidor (promove)

Presado Senhor,

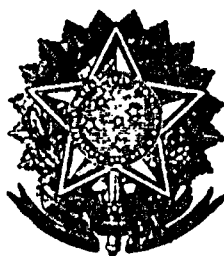
Sirvo-me, do presente, para promover, como promovido tenho a devolução da servidora dessa Companhia, BENEDITA AUXILIADORA METELO, que se encontra em disponibilidade junto a esta Prefeitura, face a que, os serviços por ela desempenhados já foram concretizados, não havendo mais razão para tal.

No ensejo, aproveito para transmitir-lhe em nome do município de Várzea Grande, os melhores agradecimentos pela colaboração emprestada, ao tempo em que colocamo-nos à sua disposição, na medida de nossas possibilidades.

Atenciosamente

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NASCIMENTO N.º 401

CERTIFICO que as folhas 101 do livro N.º 13, do Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de Benedita Auxiliadora Metelo

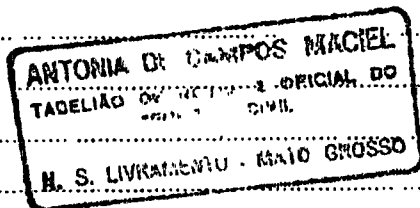
nascida aos quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove às x:x:x horas ex:x:x:x:x minutos em Aguada-N.S. do Livramento-MT

do sexo feminino de cor branca
filha de Liberato Metelo de Almeida
natural deste Estado
e de Dona Estelita Curvo Metelo
natural deste Estado

São avós paternos Aristides Metelo de Campos
e Dona Benedita de Almeida Metelo
e avós maternos Francisco Alberto Curvo
e Dona Benedita Bernardina Curvo

Foi declarante o pai
e serviram de testemunhas Argemiro P. de Campos e Afonso de C. Maciel

Observações: Feito em 06-12-71



O referido é verdade e dou fé.

N.S. do Livramento 30 de dezembro de 1977

Antônio de Campos Maciel
OFICIAL

EXPERIÊNCIA:-

Período - 1 978 a 1984 (até maio/84) -

Trabalho - Ramo imobiliária.

Arquivo

Datilografia

Recepcionista

Elaboração de Contratos.

Várzea Grande, 12 de junho de 1 984

C/U/R/R/I/C/U/L/U/M V/I/T/A/E

Nome - Benedita Auxiliadora Metelo

Filiação - Liberato Metelo de Almeida

Estelita Curvo Metelo

Naturalidade - N.S^a. do Livramento - MT.

Data de Nascimento - 04.01.59

Nacionalidade - Brasileira

Estado Civil - Solteira

Profissão - Assistente em Administração (secundário)

Carteira Profissional - nº & 71.128 Série 547^a

Título de Eleitor - 13.8570 - zona 1^a - seção - 4^a -MT.

C.P.F. - 205.816.291 - 91

P.I.S. - 107.712.414.18

Endereço - Rua A - nº - 97 - Bairro Jardim América

CURSOS REGULARES:-

Primário - Escola Estadual de I Grau Prof^a " Jercy Jacob"

Rua São Judas Tadeu s/nº -Várzea Grande -MT.

Período - 1 971 a 1 974

Ginasial - Escola Estadual de I Grau Fernando Leite de Campos

Rua -Av. Felinto Muller - s/nº - Várzea Grande -MT

Período - 1 975 a 1 978

2º Grau - Escola Estadual de II Grau " Couto Magalhães

Rua - Praça Aquidaban - s/nº - Várzea Grande- MT.

Período - 1 979 a 1 981

C/U/R/R/I/C/U/L/U/M V/I/T/A/E

Nome - Benêdita Auxiliadora Metelo

Filiação - Liberato Metelo de Almeida

Estelita Curvo Metelo

Naturalidade - N.S^a. do Livramento - MT.

Data de Nascimento - 04.01.59

Nacionalidade - Brasileira

Estado Civil - Solteira

Profissão - Assistente em Administração (secundário)

Carteira Profissional - nº & 71.128 Série 547^a

Título de Eleitor - 13.8570 - zona 1^a - seção - 4^a -MT.

C.P.F. - 205.816.291 - 91

P.I.S. - 107.712.414.18

Endereço - Rua A - nº - 97 - Bairro Jardim América

CURSOS REGULARES:--

Primário - Escola Estadual de I Grau Prof^a " Jercy Jacob"

Rua São Judas Tadeu s/nº -Várzea Grande -MT.

Período - 1 971 a 1 974

Ginasial - Escola Estadual de I Grau Fernando Leite de Campos

Rua -Av. Felinto Muller - s/nº - Várzea Grande -MT

Período - 1 975 a 1 978

2º Grau - Escola Estadual de II Grau " Couto Magalhães

Rua - Praça Aquidaban - s/nº - Várzea Grande- MT.

Período - 1 979 a 1 981

EXPERIÊNCIA:--

Período - 1 978 a 1984 (até maio/84) -

Trabalho - Ramo imobiliária.

Arquivo

Datilografia

Recepcionista

Elaboração de Contratos.

Várzea Grande, 12 de junho de 1 984

CODEMAT
PA. M. G. S. A. A.

3 MAR 16 10 58 000738

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 738/86

Nº PROCESSO: 701/86

DATA 03 / 03 / 86

SEM CONDENIO

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

ASSUNTO

SOLICITA QUE A SERVIDORA, BENEDITA AUXILIADORA MEDELO, CONTINUE A DIS-
PONIBILIDADE DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE, CONFORME OFICIO Nº 022/86.

Ante o
Macedo
1/1

A Subsecretaria
de Administração
requer o convênio
03.03.86
Artur Pires de Araújo
Secretário de Administração



CODEMAT		Protocolo
Protocolo N°	138/86	F. N° 01
Processo N°	701/86	
Data	03.03.86	
Serviço de Protocolo		

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande, 27 de janeiro de 1986

Of. nº 022/86

Do Prefeito Municipal de Várzea Grande
A Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso
Assunto: Solicitação (Faz)

Prezado Senhor,

Embora ciente do disposto no Decreto nº 1824, de 27.12.85, venho, através do presente, solicitar de V. Sª. concessão especial para que a servidora BENEDITA AUXILIADORA-METELO, em disponibilidade de junto a esta Prefeitura, assim continue, com o respectivo ônus.

Este nosso pedido é consubstanciado nos relevantes e imprescindíveis serviços que a referida servidora vem prestando para a municipalidade varzeagrandense.

Certo de poder contar com a inestimável colaboração de V. Sª., renovo meus votos de pênhorado agradecimento.

Atenciosamente

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal
Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal

S. Adm

Ilmo. Sr.
Dr. Gustavo Arruda
DD. Presidente da Condemat
Cuiabá, Mt

Antônio, inclui
me cota de 2 (dois
servidores) p/ cada
Prefeitura.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1.02

Anexo ao Processo Nº 701/86

De 03 / 03 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF,
03.03.86

[Handwritten signature]

9. Ser para incluir no convenio
e/a Prefeitura de Caldas Verde.
Em 03/03/86
Camelia

2)
Dir. Adm. Geral
para providencias conforme
despacho de Dir. Adm. Alencar
em 03/03/86



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

S/Nº - 03.9.87

A DAG

Devolvemos a J.S.G.
com as devidas anota-
ções.

Em 9.9.87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de A.M. Material

— CODEMAT —

Do
SEAP

Para anotações e arquivo.

Em 09/09/87

Wilson da Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral

CODEMAT

visto

proceder a

transferência

a port. 19-9-87

Carla D. Pereira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO PRÉVIO SUSPENSO

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

ALFREDO MONTEIRO

ANGELICA M. DA SILVA

ANTONIA ALVES CARDOSO

AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA

ARACY NEVES FERRAMOSCA

ADEMIR DA COSTA SALLES

ANTONIO DE MORAES

AMADEU JOSÉ DE MELLØ

ANTONIO RAMIREZ CALMON

ANGELITA S.A. REIHENBACK

ALEREDO A. FALCÃO GRANJA FILHO

ARTHUR CESAR DE CARVALHO

ANTONIO ADELINO DE ARRUDA

BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA

~~BENEDITA AUXILIADORA METELLO~~

BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS

BENEDITA BÁRBARA S.C. MARQUES

BENEDITO FERNANDO PACHECO DE ALBUQUERQUE

CÁRLOS ROBERTO DE O. COSTA

CELSO DOS REIS SILVA

CLAUDIONOR GONÇALVES

CARLOS ALBERTO ALENCAR

CLEBER GOMES TAVARES

DALMIR ARAUJO PEREIRA

DALVA LUIZA FIGUEIREDO COUTO

DILCA CORREA DA COSTA

DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO

EUNICE HELENA IORIS

EDWIRGES MADALENA NEVES DE JESUS

ELDO BORGES LARA PINTO

EVANILDES M. DIAS F. OST

EVALDO FERREIRA SOUZA

EDWIRGES BARROS PROVATTI

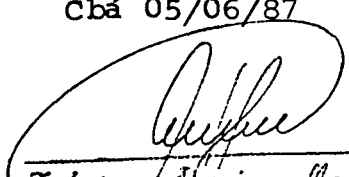
ELEONORA RIBEIRO CARDOSO

ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ENEVAIR LEONCIO OLIVEIRA

AVISO PRÉVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

Cbá 05/06/87

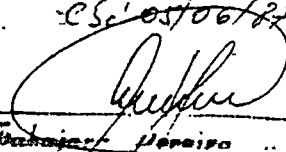

Tahajara Pereira Maciel
Chefe de Seção de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

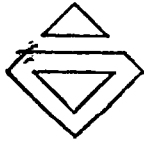

Benedito de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

Arquivado na pasta do
serviço

Cbá 05/06/87


Tahajara Pereira Maciel
Chefe de Seção de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	D I A F.	DATA	25/03/88
PARA	S E A P	N.º DA C.I.	032/88
ASSUNTO			
Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo ao critério adotado pela Cia. Atenciosamente, <i>De acordo,</i> <i>28/03/88</i> <i>Camargo</i> <i>M. B. B.</i> <i>Ana Maria N. Borges</i> Dir. Adm. Financeira — CODEMAT —			
ENVIADO POR Ana Maria N. Borges		DESTINADO A Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

SERVIDORES RECLASSIFICADOS CONFORME DETERMINAÇÃO DA DIAF EM CI Nº 32/88 - RETROATIVO A 01.03.1988.

NOME	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLAS.	NÍVEL	RECLAS.P/NÍVEL
ANTONIO DE MORAES	01.06.83	.X.X.X.X.X.X.	13	15
ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO	01.01.84	.X.X.X.X.X.X.	09	12
ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	15.03.76	01.10.83	20	21-A
ADELINO CORREA DE BRITO	26.12.84	.X.X.X.X.X.X.	07	10
ARLETE PINHEIRO F. CARVALHO	18.08.72	01.10.83	21	21-B
BÁSILIO ALVES DA GUIA FILHO	01.01.84	.X.X.X.X.X.X.	09	12
BENEDITA AUXILIADORA MEDELO	01.06.84	.X.X.X.X.X.X.	21	21-B
BENEDITO ANTONIO DE ASSUNÇÃO	23.05.83	.X.X.X.X.X.X.	15	17
CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	10.12.82	.X.X.X.X.X.X.	17	19
DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	26.12.84	.X.X.X.X.X.X.	16	18
IVALDO THADEU GUIMARÃES	01.11.84	.X.X.X.X.X.X.	09	12
IVALDO FERREIRA DE SOUZA	15.08.82	.X.X.X.X.X.X.	07	10
EURIDES ROBERTO DA COSTA	08.06.81	.X.X.X.X.X.X.	18	20
ELIZETH ALVES DA CRUZ	01.06.83	01.12.84	13	15
FABRÍCIO JORGE DA CONCEIÇÃO	26.12.84	.X.X.X.X.X.X.	07	10
FRANCISCO GONÇALVES DE MELO	01.11.84	.X.X.X.X.X.X.	09	12
GERSON VARGAS LOPES	01.02.84	.X.X.X.X.X.X.	16	18
HENRIQUE ANTONIO DE P. HERANE	09.12.84	.X.X.X.X.X.X.	10	12
IRAIMA GERUSA STEFFANINI MATOA	21.07.83	.X.X.X.X.X.X.	19	21
JUVENÍLIO VIEIRA DE AZEVEDO	07.06.81	01.10.83	17	19
JOSÉ DA SILVA XAVIER	01.11.84	.X.X.X.X.X.X.	12	14
JÚLIO PEREIRA DA SILVA	01.07.80	01.10.83	09	12

111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO MÉDICO

Decreto n.º 605 de Setembro de 1980

MÉDICOS ATESTANTES

ATESTAMOS QUE Benedita Auxiliadora Metelo
se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: (05) quinze dias
Tratamento de saúde ☒ Tratamento de saúde em prorrogação ☐ A gestantes ☐ por motivo de doença em
pessoa de família ☐ Aposentador(a) ☐.
DIAGNOSTICO PRINCIPAL Neurose CID 300.1
OUTROS DIAGNOSTICOS _____
DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer) _____

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM OS DIAGNOSTICOS:

01 _____ 02 _____
03 _____ 04 _____
05 _____ 06 _____

Cuiabá-MT, 05 de abril de 1988

Dr. Albino Carvalho de Almeida
ASSINATURA E CARIMBO
CRM-MT. 1.147 - CPF. 177267861-91

ASSINATURA E CARIMBO

ASSINATURA E CARIMBO

LAUDO MÉDICO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil novecentos
e _____, presente os senhores médicos _____
deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de _____
servidor(a) _____
para efeito de licença, necessitando de _____
(_____) dia no _____ a _____ OS
mencionados verificaram que o paciente é portador de _____ CID n.º _____
E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19 _____

ASSINATURA E CARIMBO

ASSINATURA E CARIMBO

ASSINATURA E CARIMBO

ATESTADO MÉDICO

ATESTAMOS QUE _____
servidor(a) _____, segurado(s) inscrito nesta
Autarquia sob n.º _____ matrícula médica n.º _____, necessita de um período de _____
dias de licença _____ a partir de _____ a _____

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 19 _____

ASSINATURA E CARIMBO

ASSINATURA E CARIMBO

ASSINATURA E CARIMBO

OBS.: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

SEGURADO

PERICIA MÉDICA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

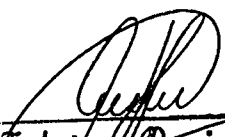
AO: BENEDITA AUXILIADORA METELO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/ 06/ 87 a 01/ 06/ 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 12/07/ 88 a 10/08/ 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT

RECEB
in 04 107 188


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 78.422,04

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 78.422,04 (SETENTA E OITO MIL,
QUATROCENTOS E VINTE E DOIS CRUZADOS E QUATRO CENTAVOS .x.x.x.x.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de JULHO de 1.988.

Benedita A. Metelo
assinatura do empregado

NOME:- BENEDITA AUXILIADORA METELO

CHEQUE Nº 439 339 BANCO Bemat

SUDS

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) BONICITAAUXILIADORA MÔTELO

IDENT OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____

CLÍNICA OU SERVIÇO

Santa Rosa

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 20/07/88, ÀS _____ HORAS, NECESSITANDO DE 15 QUINZE POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 532.7/8

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Luciene 20/07/88

LOCAL E DATA

JOSÉ S. MOTA
Médico
CRM 1782

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO)

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.115/89
Processo N.º	X-X-X-X
Data	18 / 10 / 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

CODEMAT
 PALACIO DO GOV. - CPA
 13 OUT 1989 004.115
 PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor

...BENEDITA AUXILIADORA METELO.....
 funcionário da CODEMAT, lotado...SEEP SETOR DE ELABORAÇÃO PROJETOS,
 vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
 (hum terço) das férias correspondentes ao período.....89/90.....
 nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
 CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de Outubro de 1.989

Fev-90

AO SEAP.

Benedita P. Metelo
 ASSINATURA

Para pagamento,
conforme norma da CLT.

Br, 16.10.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT

Indicação
ES 16-10-89

Roberto P. Maciel
 Chefe Setor Adm. Pessoal
 CODEMAT

OK

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

HUM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Cuiabá-MT, 10 de AGOSTO de 1.989 .

NOME: BENEDITA AUXILIADORA METELO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

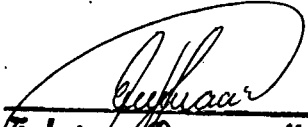
AO:- BENEDITA AUXILIADORA METELO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JULHO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 88 a 01 / 06 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 09 / 89 e terminar em 23 / 09 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 09 de AGOSTO de 1989.


Tabajara Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

C O D E M A T	
Protocolo Nº	2 300/89
Processo Nº	X
Data	08.06.89
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO GERAL

8 JUN 15 12 53 002300

C O D E M A T
PALACIO PALHOVAS - CPA

BENEDITA AUXILIADORA DE MEDELO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01/06/84, lotado no SEEP SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de junho de 1989.

AO SEAP

Benedita P. Medelo

*Para pagamento,
conforme normas da Clt.*

Em 08.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Providenciado pagamento
Em 13-06-89

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

PROT. 001207

PR TOCOLO CERAL

Ilmº Sr.

Diretor .Diretoria.Financeira....

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.807/89
Processo Nº	
Data	09, 05, 89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

...BENEDITA.AUXILIADORA.METELO.....
funcionário da CODEMAT, lotado...DPR ./..SEEP.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...88/89.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 09 de maio de 1.989

Benedita P. Melo
ASSINATURA

A DEAP

*Para pagamento
conforme normas da CLT.*

Em 10.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Validemur
CS 10-5-89
Abajaya P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4114/89
Processo N.º	X-X-X
Data	13.10.89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

*Febrero 196 Da-
anquira*

PROTÓCOLO GERAL

C O D E M A T
PALACIO FINANCEIRO - 371
13 OUT 1989 004116

BENEDITA AUXILIADORA METELO

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01/06/84, lotado no SETOR DE ELABORAÇÃO PROJETOS, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 13 de Outubro de 1989.

fev. 90

AO SEAP

Benedita P. Metelo

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 16.10.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Plato
Procedencia
ES: 16.10.89
Almeida



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Ilmº Sr.

Diretor .FINANCEIRO.....

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>S.493/90</u>
Processo N.º <u> </u>
Data <u>05.12.90</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

.....BENEDITA AUXILIADORA METELO.....
funcionário da CODEMAT, lotado.....SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...Fevereiro/.91....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de Dezembro de 1.990

[Assinatura]
ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento
conforme normas da

C.L.T.
[Assinatura]

06.12.90

[Assinatura]
Anastácia de Aguiar da Silva Lopes

[Assinatura]

Procedência

CSF 0.12.90

[Assinatura]
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração

OK

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>5.490/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>05.12.90</u>
<u>R. D. Silva</u>
Serviço de Protocolo

BENEDITA AUXILIADORA METELO,
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 01/06/84,
lotado no SEEP, exercendo a função de AGENTE
ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 05 de Dezembro de 1.990.

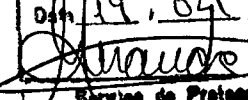
Benedita P. Metelo
Assinatura

AO SEAP
Para pagamento
conforme normas da

C. R. T.
06.12.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Procedências
Esf. 6-12-90
Benedita P. Metelo
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Protocolo nº	1.255/91
Processo Nº	X -
Data	19 / 04 / 91
 Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.255/91

Nº PROCESSO: 1.002/91

DATA: 19 / 04 / 91

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA BENEDITA AUXILIADORA METELO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO GABINETE, CONFORME OF. Nº 255/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/GG/255/91

CODEMAT
Protocolo N.º 1.255/91
Processo N.º 1.002/91
Data 19, 04 91
Guiaabã, 17 de abril de 1991.
<i>[Handwritten signature]</i>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

Senhor Presidente,

Sirvo-me do Presente para solicitar a V. Ex^a a disponibilidade da servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO - Agente Administrativo, lotada no setor de Elaboração de Projetos desse órgão, para prestar Serviços neste Gabinete.

Certo da sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os protestos da minha estima e consideração.

[Handwritten signature]
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

Exm^o Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

DD. Diretor Presidente da Codemat

NESTA/

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.002/91

DE 19 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cea/Diaf, para conhecimento e
providências conf. despacho da D.P.R. em of. CG/2.55/91
@- 22/04/91*

Ricarte
Ricarte do Espírito Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

*A'
DRH*

*Para providências necessárias
Em 23/04/91*

[Assinatura]
Edwigea Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

*Do SERH, para conhecimento, anotação e posterior encaminhamento ao
SEAP, para os procedimentos administrativos relativos ao assunto.*

Em 23.04.91

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

ao SEAS

*pl providências, conf. despacho da DRH
Em 24/04/91*

[Assinatura]
Iurema Gleób. de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
CODEMAT

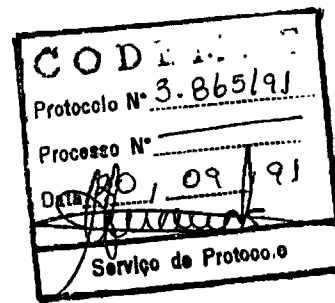
Ao SEAP

Para conhecimento, e Arquivo na pasta de Semdus

[Assinatura]
Vto.
Gto.

Em 24.04.91

[Assinatura]
Cátia Regina Figueiredo Orrego
Chefe do Setor de Administração Salarial



Nº PROTOCOLO : 3.865/91

Nº PROCESSO : 3.494/91

DATA, 20 / 09 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 60 HORAS EXTRAS DA SERVIDORA
BENEDITA AUXILIADORA METELO, CONFORME OF. Nº 0770/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

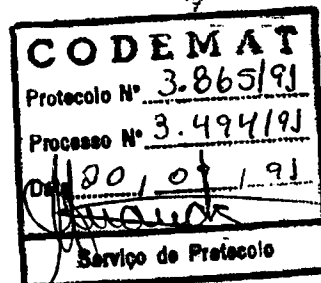


ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR



OFÍCIO Nº 0770/91-SAE

Cuiabá, 18 de setembro de 1.991



Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa., a
gentileza das suas determinações, no sentido de autorizar o paga-
mento de 60 (sessenta) Horas Extras a servidora dessa Empresa,
BENEDITA AUXILIADORA METELO, atualmente à disposição deste Gabi-
nete.

Certo da sua atenção, aproveito para renovar
os protestos de apreço e consideração.

ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário para Assuntos Extraordinários

Ilmo. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.494/91

DE 20 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF

para conhecimento e encaminhamento
ao DRE para análise e parecer.

20.09.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRE

Para atender a solicitação supra.

Em 23/09/91

Adriana
Adriana Maria de Barros Provas
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional da peridora.

Em 26/09/91

Adriana
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRE

Genedete Auxiliadora Petelo, funcio
nária desta Cia, contratada desde
19.06.84, como Agente Administrativo
à disposição do Gabinete do Governador, a
partir de 15/04/91. Em 27/9/91 *WZ:lee*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 15/91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições le
gais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E :

Art. 1º Proibir o pagamento de diárias, horas
extras, insalubridade e ajuda de custo para os servidores coloca
dos à disposição de outros órgãos.

Art. 2º Somente poderá ocorrer o pagamento se o
órgão conveniado repassar à CODEMAT as importâncias necessárias
para fins de atendimento.

Art. 3º Somente aos servidores que prestam ser
viços à CODEMAT serão pagas diárias, horas extras, insalubridade,
ajuda de custo etc., conforme a legislação em vigor.

Art., 4º Esta Resolução entrará em vigor a par
tir desta data.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 1.991.

A DIRETORIA



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC de CUIABÁ

COPIA - AES

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO: ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO

E.19e29G.Couto Magalhães

NOME DO ESTABELECIMENTO

1.075/80

CRIAÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO

FRAÇA AQUIDABAN, 97

ENDEREÇO

78 150

C.P.

FONE

BENEDITA AUXILIADORA ESTELC

NOME DO ALUNO

04-01-59 N.S.LIVRAMENTO BRAS

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE

LIBERATO NETELO DE ALFELIA

NOME DO PAI

ESTELITA CURVO LETSIC

NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES:

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL						FORMAÇÃO										ESPECIAL	RESULTADO FINAL
	COMUN. E EXPRESSÃO	ESTUDOS SOCIAIS	CIÊN - CIAS	ARTIGO 7º			M.P.Dados	F.Mercado	C.Custos	A.Controle	M.Aplicada	B.Regionalis	Estadística	D.Declaração	Psicologia	Red. Exures.		
CONTEÚDOS	L.F.L.Bras.	L.Inglês	História	Geografia	O.S.P.B.	Matemática	O.F.Biol.	Ed.Artist.	P.Saúde	Ens.Religioso	E.M.Cívica	Ed.Física						
	60 x	60	8060	x	70	6075	55	70	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CARGA HORÁRIA	108 x	72	7272	x	108216	72	36	36	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
E.19e29G.Couto Magalhães																		
ESTABELECIMENTO																		
Varzea Grande																		
CIDADE																		
Mato Grosso																		
ESTADO																		
1979																		
ANO																		
2ª SÉRIE	60	x	x	x	x	x	x	70	70	x	7060	65	60	50	50	x	60	x
CARGA HORÁRIA	108	x	x	x	x	x	x	36	72	108	10872	10872	36	x	x	x	72	x
E.19e29G.Couto Magalhães																		
ESTABELECIMENTO																		
Varzea Grande																		
CIDADE																		
Mato Grosso																		
ESTADO																		
1980																		
ANO																		
3ª SÉRIE	55	x	x	x	60	x	x	x	60	x	x	x	70	55	x	x	50	60
CARGA HORÁRIA	72	x	x	x	72	x	x	x	36	x	x	x	108	144	x	x	72	x
E.19e29G.Couto Magalhães																		
ESTABELECIMENTO																		
Varzea Grande																		
CIDADE																		
Mato Grosso																		
ESTADO																		
1981																		
ANO																		
4ª SÉRIE	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
CARGA HORÁRIA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

Varzea Grande. 25/02/82

LOCAL E DATA

ASS. SECRETÁRIO

ASS. SECRETÁRIO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	PARA	CEA/DIRAF	DATA	12.06.84	Nº da CI	103/84
----	-------------------------	------	-----------	------	----------	----------	--------

ASSUNTO:

Autorização Faz:

Com a presente, fica V. Sa., autorizado a providenciar a dispensa do Servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, a partir de 01.06.84, bem como contratar a servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO no mesmo cargo e salário, em substituição, conforme autorização de sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

Atenciosamente

AO Sr. de Prad
o presidente.
[Assinatura]

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

ENVIADO POR:
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

DESTINADA A:
WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA
EM



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

10 OFX/DAF
11/06/84
12/06/84
13/06/84
14/06/84
15/06/84
16/06/84
17/06/84
18/06/84
19/06/84
20/06/84
21/06/84
22/06/84
23/06/84
24/06/84
25/06/84
26/06/84
27/06/84
28/06/84
29/06/84
30/06/84
01/07/84
02/07/84
03/07/84
04/07/84
05/07/84
06/07/84
07/07/84
08/07/84
09/07/84
10/07/84
11/07/84
12/07/84
13/07/84
14/07/84
15/07/84
16/07/84
17/07/84
18/07/84
19/07/84
20/07/84
21/07/84
22/07/84
23/07/84
24/07/84
25/07/84
26/07/84
27/07/84
28/07/84
29/07/84
30/07/84
31/07/84
01/08/84
02/08/84
03/08/84
04/08/84
05/08/84
06/08/84
07/08/84
08/08/84
09/08/84
10/08/84
11/08/84
12/08/84
13/08/84
14/08/84
15/08/84
16/08/84
17/08/84
18/08/84
19/08/84
20/08/84
21/08/84
22/08/84
23/08/84
24/08/84
25/08/84
26/08/84
27/08/84
28/08/84
29/08/84
30/08/84
31/08/84
01/09/84
02/09/84
03/09/84
04/09/84
05/09/84
06/09/84
07/09/84
08/09/84
09/09/84
10/09/84
11/09/84
12/09/84
13/09/84
14/09/84
15/09/84
16/09/84
17/09/84
18/09/84
19/09/84
20/09/84
21/09/84
22/09/84
23/09/84
24/09/84
25/09/84
26/09/84
27/09/84
28/09/84
29/09/84
30/09/84
01/10/84
02/10/84
03/10/84
04/10/84
05/10/84
06/10/84
07/10/84
08/10/84
09/10/84
10/10/84
11/10/84
12/10/84
13/10/84
14/10/84
15/10/84
16/10/84
17/10/84
18/10/84
19/10/84
20/10/84
21/10/84
22/10/84
23/10/84
24/10/84
25/10/84
26/10/84
27/10/84
28/10/84
29/10/84
30/10/84
31/10/84
01/11/84
02/11/84
03/11/84
04/11/84
05/11/84
06/11/84
07/11/84
08/11/84
09/11/84
10/11/84
11/11/84
12/11/84
13/11/84
14/11/84
15/11/84
16/11/84
17/11/84
18/11/84
19/11/84
20/11/84
21/11/84
22/11/84
23/11/84
24/11/84
25/11/84
26/11/84
27/11/84
28/11/84
29/11/84
30/11/84
01/12/84
02/12/84
03/12/84
04/12/84
05/12/84
06/12/84
07/12/84
08/12/84
09/12/84
10/12/84
11/12/84
12/12/84
13/12/84
14/12/84
15/12/84
16/12/84
17/12/84
18/12/84
19/12/84
20/12/84
21/12/84
22/12/84
23/12/84
24/12/84
25/12/84
26/12/84
27/12/84
28/12/84
29/12/84
30/12/84
31/12/84

Sr. Antônio Carlos dos Santos.

Antes

Bened'ita Auxiliadora
fretado

Ass. Administrativa.

Ass. Dir. 01/06/84

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **BENEDITA AUXILIADORA METELO -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **71.128 - Série 5478**, empregado da

Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -
empresa

(denominação da empresa)

Palácio Paiaguás - CPA - Bloco GPC -
sita

(endereço)

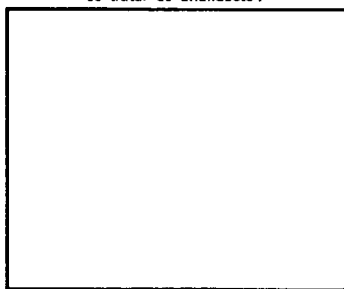
Estado.

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de junho de 1 984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Benedita Auxiliadora Metelo
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Cidade de São Paulo S/A -

Pedro Celestino -

- CODEMAT -

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, BENEDITA AUXILIADORA METELO -
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 71.128 - Série 547ª, empregado da
Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -
(denominação da empresa)

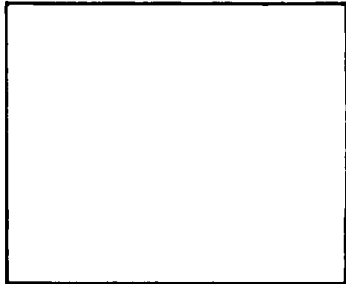
sita Pal-acio Paiagu-ás - CPA - Bloco GPC -
(endereço)

Estado
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de junho de 1 984.
(Local e data)

x Benedita A. Metelo
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
(carimbo e assinatura)
- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agencia do Banco.....
localizada à Rua..... n.º"

(Preencher em 2 Vias)

5 TILIBRA

CODEMAT
(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01114 Cuiabá(MT). 02 de Agosto de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. GABRIEL NOVIS NEVES

DD. Secretário de Saúde

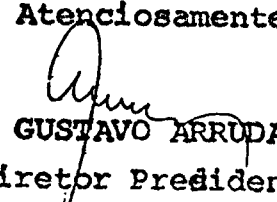
N E S T A

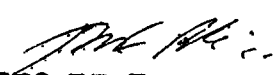
Senhor Secretário:

Em atenção ao OF/Nº 118/GS/84, datado em 13.06.84, dessa Secretaria, estamos colocando à disposição a servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO, Agente Administrativo Nível 21, para prestar serviços nessa Secretaria, sendo incluída a partir desta data no Convênio nº 002/84.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nosso protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/jps.

Ja
B

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
19 JUL 1984 004994
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.994/84

Nº PROCESSO: 4.735/84

DATA 19 / 07 / 84

INTERESSADO

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO A SERVIDORA DESTA CIA. SRª BENEDITA
AUXILIADORA MEPELO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME OFÍCIO Nº118/84,

Benedita
PA

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>[Signature]</i>

CODEMAT
Protocolo N° 1.994/84
Processo N° 1.735/84
Data 19.07.84
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

OFÍCIO Nº118/GS/84

Cuiabá, 13 de Junho de 1. 984

Senhor Presidente

Temos a satisfação de nos dirigir a Vossa Senhoria a fim de solicitar-lhe a especial atenção de, se possível, colocar à disposição desta Fundação, comônus desse órgão de origem, da servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO - Agente Administrativo,

Certos de merecermos a sua peculiar atenção, subscrevemo-nos com os agradecimentos e renovamos-lhe nossa amizade.

Atenciosamente

[Signature]
Dr. João Francisco de Campos
Superintendente da FUSMAT

Ilmo. Sr.

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Presidente da CODEMAT

NESTA /



C O D E M A T

Protocolo

Nº 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.735/84 DE 19 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do: C.E.A./DAF

Para as providências junto ao D. A. G.
conforme orientação do Sr. Dir.
Adm. Financeiro.

Obs., 27/07/84

Francisco Aguiar Ribeiro
Sec. Dir. Adm.

A p. adm. Geral
para providências
E 27/07/84



C O D E M A T

Walter Maria P. Branco
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor Pessoal
Para providências

27/07/84



C O D E M A T

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

OF. Nº

Cuiabá(MT). 02 de Agosto de 1.984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODENAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. GABRIEL NOVIS NEVES

Dr. Secretário de Saúde

Nº 31 A

Senhor Secretário:

Em atenção ao OF/Nº 118/GS/84, datado em 13.06.84, dessa Secretaria, estamos colocando a disposição a servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO, 'Agente Administrativo' Nível 21, para prestar serviços nessa Secretaria, sendo incluída a partir desta data no Convênio nº 002/84. Sem outro particular para o momento, apregoamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/jps.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 353

AO: BENEDITA AUXILIADORA METELO.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JUNHO**.....de 1.9⁸⁵...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/84 a 01/06/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi em 11/07/85
Prefeitura Municipal de V. Grande
João
Chefe do Deptº Pessoal



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: BENEDITA AUXILIADORAN METELO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/
91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 1º / 06 / 90 a 1º / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 24 / 06 /
91 e terminar em 14 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 126.611,63
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

24/06 91
Benedita P. Metelo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

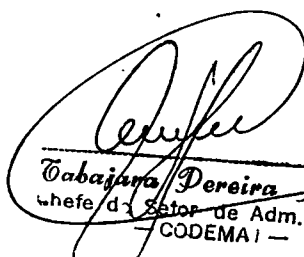
AO: BENEDITA AUXILIADORA METELO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...**DEZEMBRO/87**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/07/86 a 01/07/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/01/88 a 09/02/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —*Benedita A. Metelo*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **BENEDITA AUXILIADORA NETELO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9..**86**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/85 a 01/06/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,

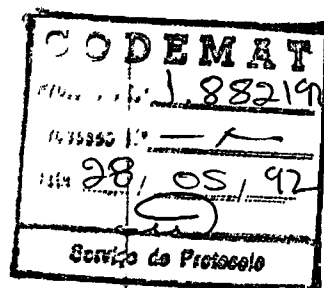


- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI



Nº PROTOCOLO: 1.882/92

Nº PROCESSO: 1.759/92

DATA, 28 / 05 / 92

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

INFORMA QUE A SERVIDORA BENEDITA AUXILIADORA METELO, NÃO GOZARÁ SUAS FERIAS NO PERIODO PREVISTO POR ESTA CIA, CONFORME OF.643/92



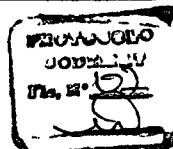
CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.759/92

DE 28 / 05 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ad S. Pessoa
M. P. P. P. P.
28/5/92

Francisco J. de Andrade Lima Filho

LIQUIDANTE

- CODEMAT -

*Parado em Ficha Financeira e pago suas
pós Remuneração através de CI nº 610/92. de 08.07.92*

[Assinatura]

Peribdo 91/92

Locutado 03/92
20/07/90



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA: AREA DE PESSOAL

AO: BENEITA AUXILIADORA METELO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 06 / 91 a 01 / 06 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 15 / 06 /
92 e terminar em 14 / 07 / 92.

[Assinatura]
Dilair de Arruda Pinto

C O D E M A T -

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.350.489,60
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

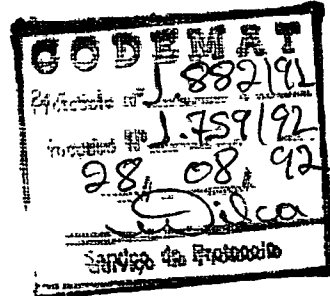
[Assinatura]
Beneita J. Metelo



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/643/92-SAE

Cuiabá, 27 de maio de 1992.



Senhor Liquidante,

Pelo presente, informamos a Vossa Se
nhoria que a Senhora **BENÉDITA AUXILIADORA METELO**, Agen
te Administrativo da CODEMAT, atualmente à disposição
deste Gabinete, não gozará as suas férias regula^{men}ta
res no período já determinado por essa Companhia, por
necessitarmos dos seus serviços nesse período.

Contando com a sua compreensão, agra
decemos e renovamos os protestos de alta estima e con
sideração.

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário para Assuntos Extraordinários

Ilmº Sr.

Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD: Liquidante da CODEMAT

N E S T A/





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: BENEDITA AUXILIADORA MEDELO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/93 / , a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/92 a 01/06/93 /, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 21/06/93 / e terminar em 20/07/93 /.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 22.284,75 /,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 06 / 93.

Benedita P. Medelo
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

VAP/ops

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

20-
m. 0. 10. 00. 06

C O D E M A T	
Protocolo N.º	_____
Processo N.º	_____
Data	_____
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.394/90

N.º PROCESSO: 3.813/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

BENEDITA AUXILIADORA METELO

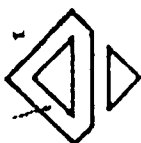
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 1 MÊS DE GOSO E 2 MESES
REMUNERADOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

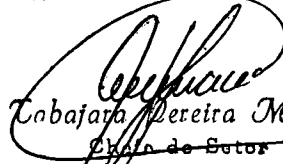
BENEDITA AUXILIADORA METELO

Nesta.

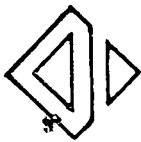
Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.813/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 08 / 01 / 91 até 06 / 02 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tobajara Pereira Maciel
Chefe de Setor
- CODEMAT -

X Benedita A. Metelo



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.394/90
Processo N.º	3.813/90
Data	19.09.90
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

BENEDITA AUXILIADORA METELO

servidor desta Companhia, lotado SETOR DE ELABORAÇÃO DE
PROJETOS, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 06 / 84
01 / 09 / 90
à 01 / 06 / 90, a partir do dia 08 do mês de Janeiro/90
assim discriminado: 01 mês gozado e 02 meses renumerados

Nestes Termos

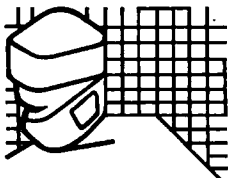
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de Outubro del990

[Signature]
Assinatura do servidor

[Signature]
VISTO: Geraldo Antonio Gomes de Almeida
Chefe do Setor de Elaboração de Projetos

- CODEMAT -
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato



Hospital e Maternidade São Mateus

LABORATÓRIO

Paciente...: Benedita Auxiliadora Metelo

Medico.....: Yumiko Hirose Ventura

Prontuario: 05239

Data: 08/09/93

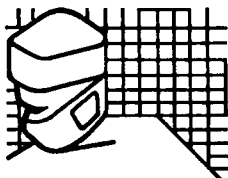
SOROLOGIA PARA SIFILIS - V.D.R.L.

Material: Soro.

Resultado: Soro nao reagente.

Metodo: Floculacao em lamina.

Responsavel



Hospital e Maternidade São Mateus

LABORATÓRIO

Paciente...: Benedita Auxiliadora Metelo

Medico.....: Yumiko Hirose Ventura

Prontuario: 05239

Data: 08/09/93

URINA TIPO I

EXAME FÍSICO

Volume em ml.....: 53 ml

Densidade.....: 1,024

Cor.....: Amarelo

Aspecto.....: Limpido

PH.....: 5,5

Deposito.....: Ausente

EXAME QUÍMICO

Proteínas.....: Negativo

Sangue Oculto.: Negativo

Glicose.....: Negativo

Acetona.....: Negativo

Bilirrubina.....: Negativo

Urobilinogênio: Normal

MICROSCOPIA DO SEDIMENTO

Leucocitos.....: 500/ml

V.R. - Ate 10.000/ml

Hemácias.....: Ausentes

V.R. - Ate 5.000/ml

Cilindros hialinos: Ausentes

V.R. - Ate 30/ml

Celulas epiteliais: Raras

V.R. - Raras

Filamentos de muco: Raros

V.R. - Raros

Bactérias.....: Raríssimas

V.R. - Raras

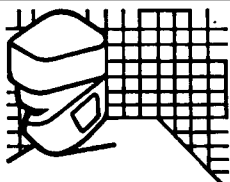
Leveduras.....: Ausentes

V.R. - Ausentes

Cristais:

Obs.....:

Responsável



Hospital e Maternidade São Mateus

LABORATÓRIO

Paciente...: Benedita Auxiliadora Metelo

Medico.....: Yumiko Hirose Ventura

Prontuario: 05239

Data: 08/09/93

BIOQUIMICA

Glicose: 88,8 mg/dl

Valor de Referencia: 70 a 110 mg/dl

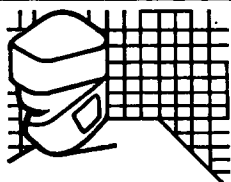
Metodo: Enzimatico

Ureia: 35,4 mg/dl

Valor de Referencia: de 15 a 40 mg/dl

Metodo: Diacetil Modificado

Responsavel



Hospital e Maternidade São Mateus

LABORATÓRIO

Paciente...: Benedita Auxiliadora Metelo

Medico....: Yumiko Hirose Ventura

Prontuario: 05239

Data: 08/09/93

L I P I D O G R A M A

Valores de Referencia

Lipideos Totais.....: **512,3** mg/dl 400 A 800 ml/dl

Triglicerides.....: **82,3** mg/dl
Ate 30 anos: ate 140 mg/dl
30 a 40 anos: ate 150 mg/dl
40 a 50 anos: ate 160 mg/dl
Acima 50 anos: ate 170 mg/dl

Colesterol.....: **149,9** mg/dl
Nivel desejavel: ate 200 mg/dl
Nivel limite : 200 a 240 mg/dl
Nivel elevado : acima 240 mg/dl
Crianças
Nivel desejavel: ate 180 mg/dl

Colesterol HDL.....: **48,2** mg/dl
Nivel Desejavel: acima 35 mg/dl
Nivel Baixo : abaixo 35 mg/dl

Colesterol LDL.....: **85,3** mg/dl
Nivel desejavel: ate 130 ml/dl
Nivel limite : 130 a 160 ml/dl
Nivel elevado : acima 160 ml/dl

Colesterol VLDL.....: **16,4** mg/dl Ate 30 mg/dl

FATORES DE RISCO

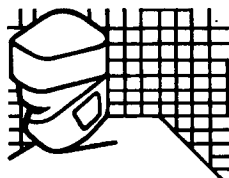
Homens Mulheres

Relacao Colesterol/HDL.: **3,1**
Risco Baixo : 3,5 3,3
Risco Medio : 5,0 5,0
Risco Alto : 10,0 10,0
Risco Elevado : 24,0 24,0

Relacao LDL/HDL.....: **1,7**
Risco Baixo : 1,0 1,5
Risco Medio : 3,6 3,2
Risco Alto : 6,3 5,0
Risco Elevado : 8,0 6,2

Metodo: **Enzimatico**

Responsavel



Hospital e Maternidade São Mateus

LABORATÓRIO

Paciente...: Benedita Auxiliadora Metelo

Medico.....: Yumiko Hirose Ventura

Prontuario: 05239

Data: 08/09/93

PROTOPARASITOLÓGICO

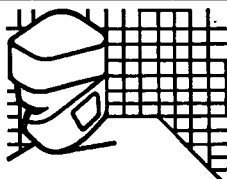
Protozoários: Ausentes

Helminhos...: Ausentes

Método.....: Hoffman
Faust
Rugai

Obs.....:

Responsável



Hospital e Maternidade São Mateus

LABORATÓRIO

Paciente...: Benedita Auxiliadora Metelo

Medico.....: Yumiko Hirose Ventura

Prontuario: 05239

Data: 08/09/93

HEMOGRAMA

ERITROGRAMA

	Valores encontrados	Valores Referencia	
		Homens	Mulheres
Hemacias em milhoes/mm3..	4,4	4.5 a 6.0	4.2 a 5.5
Hematocrito em %.....	38	36 a 52	35 a 46
Hemoglobina em g/dl.....	12,3	13 a 20	11 a 18
V C M em u3.....	86,3	82 a 92	82 a 92
C H C M em %.....	32,9	32 a 36	32 a 36
H C M em uug.....	27,6	26 a 31	26 a 31

Obs: Normal.

LEUCOGRAMA

	Valores encontrados		Valores de referencia adulto	
	%	por mm3	%	por mm3
Leucocitos por mm3		11.400		5.000 a 10.000
Neutrofilos.....	63	7.182	50 a 70	2.500 a 7.000
Mielocitos.....	0	0	0 a 0	0
Metamielocitos.....	0	0	0 a 1	0 a 50
Bastonetes.....	2	228	1 a 6	50 a 600
Segmentados.....	61	6.954	48 a 63	2.500 a 6.300
Eosinofilos.....	7	798	1 a 4	50 a 400
Basofilos.....	0	0	0 a 1	0 a 100
Linfocitos tipicos....	27	3.078	20 a 30	1.000 a 3.000
Linfocitos atipicos..	0	0	0 a 4	0 a 400
Monocitos.....	3	342	2 a 8	100 a 800

Obs: Leucocitose.

Neutrofilia absoluta.

Eosinofilia relativa/absoluta.

Linfocitose absoluta.

Responsavel



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

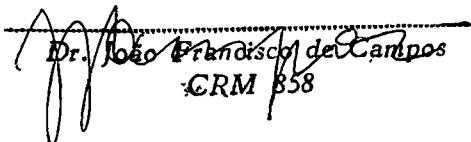
DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) BENEDITA

AUXILIADORA METELLO submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
CRM 858



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

CODEMAT
Protocolo N° 5.230/94
Processo N° 613/94
Data 20 de abr. 94
Serviço de Protocolo



27
4

OF/SAE/Nº 041/94

Cuiabá, 19 de abril de 1994.

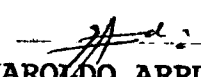
1 115 8 01

Senhor Diretor-Presidente:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, estamos encaminhando a V. Exª. para as providências, os requerimentos cujas solicitações referem-se a pagamentos dos Juros Salariais, conforme relação em anexo.

- 1 - ANTONIA ALVES CARDOSO ✓ ERB 376.193,77 ✓
- 2 - BENEDITA AUXILIADORA METELO ✓ ERB 394.337,10 ✓
- 3 - DALVA AUXILIADORA FONSECA ✓ ERB 451.184,29 ✓
- 4 - EDEVALTE JOSÉ DA SILVA ✓ ERB 613.983,75 ✓
- 5 - HÉLIO LEÃO DE SOUZA ✓ ERB 345.429,70 ✓
- 6 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA ✓ ERB 398.822,78 ✓
- 7 - MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO ✓ ERB 469.586,12 ✓
- 8 - MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS ✓ ERB 750.297,10 ✓
- 9 - PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO ✓ ERB 430.020,41 ✓

Cordialmente,


Dr. HAROLDO ARRUDA

Assessor Especial do Governador

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A .

*O original deste se encontra
no pasta 496 do Sr. Porfírio
24*



C O D E M A T
Protocolo N° <u>3.868/94</u>
Processo N° <u>2.342</u>
Data <u>29/12/94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.868/94

Nº PROCESSO: 2.342/94

DATA, 29 / 12 / 94

INTERESSADO

BENEDITA AUXILIADORA METELO

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 84, A 94,
Á PARTIR DE 02/01/95.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 30 de Dezembro de 1994.

Ilmo. Sr (a).

BENEDITO AUXILIADORA METELO .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 2.342/94 de 29 / 12 / 94, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 02 / 01 / 95 até 02 / 06 / 95.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Visto:

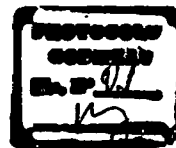
Vilas de Arruda Pinto
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

5-1-95, p. 4-10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N.º	3.868/94
Processo N.º	2.342/94
Data	29.12.94
Marlene	
Serviço de Protocolo	



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Benedita Auxiliadora Metelo
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
Gabinete do Governador portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 118 961 Série _____ expedida em SSP/MT
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 1. 984/1 994
à partir de 1º.01.95 (Seis Meses)

☐

~~Averbação de Tempo de Serviço~~ para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de dezembro 1994

Benedita F. Metelo

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

77 - Velha

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00079700-3	
A) SEGURADO E ENDEREÇO BENEDITA AUXILIADORA METELO AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		B) DATA NASCIMENTO 04/01/1959		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
S/N MT		C) CPF *****		MATRÍCULA 2812045 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SEQ. 001	
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	

F) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S) LIBELATO ALMEIDA METELO ESTELITA CURVO METELO *****	PARENTESCO PAI MAE *****	% PARTICIPAÇÃO 50,000 50,000 *****
---	---	---

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PRÊENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978227-8		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	
15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 0 1 6		16 - CERTIFICADO 0 0 0 7 9 7 0 0 3	
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS			
25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	
27 - % PARTICIPAÇÃO			

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

77

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : BENEDITA AUXILIADORA METELLO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 06 / 94 a 1º / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Souza
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

FELIZ FÉRIAS

Alma Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 792,70, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 09 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 77/9
77/9

CODEMAT
Protocolo Nº 5.230/94
Processo Nº 613/94
Data 20.04.94
Serviço de Protocolo

OF/SAE/Nº 041/94

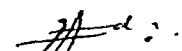
Cuiabá, 19 de abril de 1994.

Senhor Diretor-Presidente:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, estamos encaminhando a V. Exã. para as providências, os requerimentos cujas solicitações referem-se a pagamentos dos Juros Salariais, conforme relação em anexo.

- 1 - ANTONIA ALVES CARDOSO ✓ ERB 376.193,77 ✓
- 2 - BENEDITA AUXILIADORA METELO ✓ ERB 394.337,10 ✓
- 3 - DALVA AUXILIADORA FONSECA ✓ ERB 451.184,29 ✓
- 4 - EDEVALTE JOSÉ DA SILVA - ERB 613.983,75 ✓
- 5 - HÉLIO LEÃO DE SOUZA ✓ ERB 345.429,70 ✓
- 6 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA ✓ ERB 398.822,78 ✓
- 7 - MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO ✓ ERB 469.586,12 ✓
- 8 - MARIBETE DA COSTA SOARES MARTINS ✓ ERB 750.297,10 ✓
- 9 - PORFIRIO GONÇALVES BOTELHO NETO ✓ ERB 430.020,41 ✓

Cordialmente,


Dr. HAROLDO ARRUDA

Assessor Especial do Governador

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A .

Original deste documento no posto do Prefeito





EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITA AUXILIADORA METELO, funcionária da CODEMAT, à disposição do Gabinete do Governador, vem à douta presença de Vossa Excelência solicitar-lhe a gentileza de autorizar, em caráter excepcional, o pagamento dos juros a que tem direito, conforme o que preceitua a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento.

Cuiabá, 06 de abril de 1994.


BENEDITA AUXILIADORA METELO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]
Francisco G. de C. Almeida
Secretaria de Administração e Finanças

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora **BENEDITA AUXILIADORA METELO**, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, à disposição do Tribunal de Contas do Estado, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de dezembro de 1994.

[Handwritten signature]
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

[Handwritten signature]
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA



ESTADO DE MATO GROSSO
PALACIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/GG/286/94

Cuiabá, 30 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar V. Exa. e, na oportunidade, apresentar-lhe a Sr^a **BENEDITA AUXILIADORA METELO**, servidora da CODEMAT, prestando serviço como Assessora junto ao Gabinete.

Tendo em vista a mudança de Governo que acontecerá a partir de 1º de janeiro de 1995, gostaríamos que a mesma desse continuidade aos seus serviços, lotada nesse Egrégio Tribunal de Contas, uma vez que se trata de servidora dotada de ilibada idoneidade moral e de alta competência profissional.

Na certeza de que V. Exa. dispensará total apoio à nossa recomendada, subscrevemo-nos

Cordialmente.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro **DJALMA ROCHA**
Digníssimo Presidente do
Tribunal de Contas
N E S T A /

*Encaminhar-se à
CODEMAT - por
providências.*

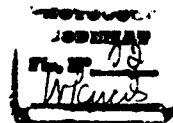
10/12/94
Conselheiro - Djalma Rocha

**Mato
Grosso**



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
Gabinete do Presidente

CODEMAT
Protocolo N° 165195
Processo N° - 2 -
Data 23/01/95
Serviço de Protocolo



Ofício n° 014/GP-TC/95

Cuiabá, 23 de Janeiro de 1.995

SENHOR DIRETOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria, para em atenção ao Ofício n- 0052/95 datado do dia 05 do corrente mês, informar-lhe que os servidores;

I — Salma Gomes Carneiro, Boulanger Macedo Tostes, Andréia de B.C. Teixeira, já se tornaram efetivos nesta Corte através de Concurso Público, devendo ser rescindido os respectivos Contratos a partir do corrente mês e,

II — José Nicolau do Prado, Edwiges Miriam B. Provatti, Benedita A. Metello, e Hélio Nunes de O. Filho, permanecem prestando serviços neste Tribunal com a devida anuência de Vossa Senhoria; quanto aos servidores:

III — Marcinã Curvo Marini, Maria Cristina Brito Ferreira, Antonio Padilha de Carvalho e Maria Ivanildes Paz Silva, deverão se apresentar nessa empresa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

Conselheiro Djalma Carneiro da Rocha
PRESIDENTE

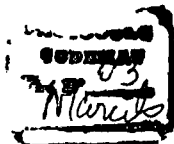
Ilmo.Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD.Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA/
LA/af

*Recebido
8-95
02/02/95*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 165/95 DE 23, 01, 95

INTERESSADO(A)

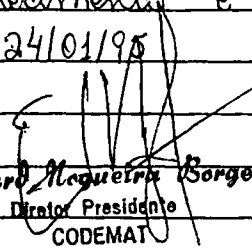
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diretor Administrativo

Para conhecimento e as providências necessárias.

Em 24/01/95


 Edgard Magalhães Borges
 Diretor Presidente
 CODEMAT

A C.R.H.

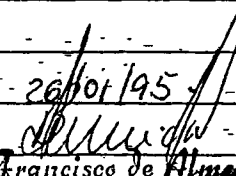
Para:

1º Entrar em contato com os servidores: SALMA GOMES CARNEIRO, BOUTANGER MACEDO TOSSES E ANDREIA, PARA PROVIDENCIAR O DESLIGAMENTO DA EMPRESA POR PEDIDO DE DISPENSA, A PARTIR DO CORRENTE MÊS; Item I;

2º FAZER ANOTAÇÕES DA PERMANÊNCIA DOS SERVIDORES DO ITEM II;

3º ANOTAR O RETORNO DOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ITEM III DO PRESENTE OFÍCIO.

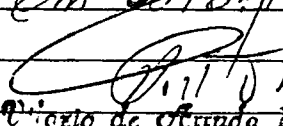
Em 26/01/95


 Benedito Francisco de Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

A Dir. de Reg. e Acompanhamento

Para atendimento ao despacho do Diretor Administrativo

Em 26/01/95


 Vítor de Oliveira Pinto
 Coordenador de Rec. Humanos

ODETE

para atendimento e demais providências nos
bancos de despachos do sub. adm.

30/02/95

Prte
DEA.

DATA 16.02-98 HCFA



19_____

Fls. _____

Partes Interessadas

PODER JUDICIARIO

ASSUNTO

Of.nº 073/98= Solicita informação quanto
ao tempo de serviço e função da Sra. BENEDITA AUXILIADORA METELO.



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá



Juízo da 3.^a Vara Cível

Ofício n.º 073/98

Cuiabá, 09 de fevereiro de 1998.

Da: Dr.^a Clarice Claudino da Silva
Juíza de Direito da 3.^a Vara Cível de Cuiabá

AO: Ilmo. Sr. Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso
Nesta

Processo - 316/97 - Ação de Meação e Partilha de Bens em Decorência de Concubinato Dissolvido
Parte Autora - Benedita Auxiliadora Metelo
Parte Ré - Claudeni Roque de Souza

Prezado Senhor,

Considerando a decisão proferida por este Juízo nos Autos em epígrafe, venho através do presente, solicitar informações acerca do tempo de serviço e a função da Sr.^a **Benedita Auxiliadora Metelo** na Codemat.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.


Dr.^a Clarice Claudino da Silva
Juíza de Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 041/98

DE 03 / 03 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA PARA ATUAR.

25/03/98

José D. D. do Prado
- LIQUIDANTE -

A DRA

Para informar, conforme solicitado na
página 03.

Em 25/03/98

Adilson Albuquerque Tanares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Atendido conforme visto do Secretariado
em anexo.

21/03/98

Ana Maria Almeida Brito
- da Unidade de Reg. e Acompanhamento -
CODEMAT

B-1

PROTOCOLO
CODEMAT
Folha 01
Roberto

CODEMAT
Protocolo Nº 041/98
Processo Nº 041/98
Data 03, 03, 98
Roberto
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 041/98
Nº PROCESSO: 041/98
DATA 03 / 03 / 98

INTERESSADO

PODER JUDICIÁRIO

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAÇÃO QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO
E FUNÇÃO DA SRA. BENEDITA AUXILIADORA METELO, NESTA EMPRE
SA, CONF. OF; Nº 073/98.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

DECLARAÇÃO

Forum Cível de Cuiabá
3ª Vara Cível
3ª. Escrivania
Escriv. J. José G. G. G.

Recebi em 10/03/98
M. Martins

Declaramos, conforme solicitação no processo nº 041/98, de 03.03.98 do poder Judiciário, que Srª BENEDITA AUXILIADORA METELO, foi servidora desta Companhia no período de 01.06.84 a 30.06.96, perfazendo assim um total de 12 (Doze) anos e 29 (Vinte e Nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Declaramos, também que a função da referida ex-servidora consistia no cargo de Agente Administrativo.

Confiante de havermos prestados os esclarecimentos requeridos por esse Egrégio Juízo, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Cuiabá, 09 de Março de 1.998


JOSÉ GONÇALVES BÓTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador											
03 Código											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Bairro											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Valor remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Fom. An.											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização											
26 Saldo de salários											
27 FGTS multa rescis.											
28 Aviso prévio											
29 Comissões											
30 TOTAL BRUTO											
31 13º salário											
32 Horas extras											
33 13º sal. inden.											
34 Gratificação											
35 Previdência											
36 Férias família											
37 Adicional insalubridade/periculosidade											
38 Previdência 13º sal.											
39 Férias vencidas											
40 Adicional noturno											
41 Adiantamentos											
42 Férias proporc.											
43 Licença											
44 INSS											
45 1/3 salário											
46 Sócios											
47											
48 Sal. maternidade											
49 FGTS - mês rescisão/ mês anterior											
50 TOTAL LÍQUIDO RECEBER											
51 Data de homologação											
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto											
53 Impressão digital Empregado											
54 Impressão digital Responsável legal											
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
58 Data recepção pelo Banco											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação											

ZR - 5.614,71

156

012

Atualizado



Nº PROTOCOLO: 058/98

Nº PROCESSO: 058/98

DATA 26 / 03 / 98

INTERESSADO

JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO
TEMPO DE SERVIÇO, E FUNÇÃO DA SRª BENEDITA AUXILIADORA
METELO, CONFORME OFÍCIO Nº.240/98.



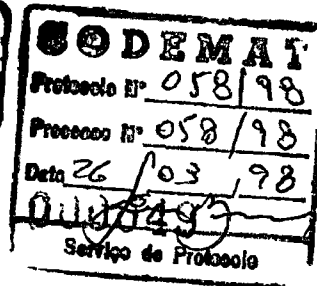
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá

Juízo da 3.ª Vara Cível



Ofício n.º 240/98

Cuiabá-MT., 26 de março de 1998.

DO: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de Cuiabá- MT

AO: Ilmo. Sr. Secretário de Administração do Estado do Mato Grosso
Nesta

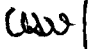
Processo n.º 316/97- *Meação e Partilha de bens em decorrência de
Concubinato Dissolvido*
Requerente: **BENEDITA AUXILIADORA METELO**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o extravio da resposta do ofício n.º 073/98, expedido em 09.02.98, o qual solicita informações acerca do tempo de serviço, e a função da Sr.ª **BENEDITA AUXILIADORA METELO** na codemat.

Venho através do presente, requisitar cópia da referida resposta para instruir o feito acima epigrafado.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.


Dr.ª Clarice Claudino da Silva
Juíza de Direito da 3ª Vara Cível



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 058/98

DE 26 / 03 / 98

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA PARA ATENDER
27/03/98

Jose G. B. Prado
- LIQUIDANTE -

A DRA
Para as devidas providências.
Em 26/03/98

Adilson Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Disc:
para autuação no fidejussorial de
requisição, encaminhado por a solicitação
é pagu 02 por alocados sempre excluído
no último folio este livro.

26/03/98

Ara Luiza Moreira Brito
da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá

Juízo da 3.^a Vara Cível

04

CODEMAT	
Protocolo N°	058/98
Processo N°	058/98
Data	26/03/98
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ofício n.º 240/98

Cuiabá-MT., 26 de março de 1998.

DO: Juízo de Direito da 3.^a Vara Cível de Cuiabá- MT

AO: Ilmo. Sr. Secretário de Administração do Estado do Mato Grosso

Nesta

Processo n.º 316/97- *Meação e Partilha de bens em decorrência de Conubinato Dissolvido*

Requerente: **BENEDITA AUXILIADORA METELO**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o extravio da resposta do ofício n.º 073/98, expedido em 09.02.98, o qual solicita informações acerca do tempo de serviço, e a função da Sr.^a **BENEDITA AUXILIADORA METELO** na codemat.

Venho através do presente, requisitar cópia da referida resposta para instruir o feito acima epigrafado.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
Dr.^a Clarice Claudino da Silva
Juíza de Direito da 3.^a Vara Cível

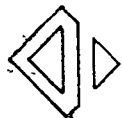
*Recebi cópia do
Ofício conforme
solicitado em
26.03.98.
[Assinatura]
OAB-MT. 2038-E.*

Ficha Financeira

[illegible]

Ficha Financeira

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Benedita Auxiliadora MeloFUNÇÃO : Ag. Adm. N 21DATA DE ADMISSÃO : 01/06/84LOTAÇÃO : 01.04 07.002AFASTAMENTO : 07 (sete) diasPERÍODO : 28/09/87 a 04/10/87RETORNO : 05/10/87AFASTAMENTO : 08 (oito) diasPERÍODO : 13/10/87 a 20/10/87RETORNO : 21/10/87AFASTAMENTO : 09 (nove) diasPERÍODO : 15/12/87 a 23/12/87RETORNO : 24/12/87AFASTAMENTO : 15 (quinze) diasPERÍODO : 05/04/88 a 19/04/88RETORNO : 20/04/88AFASTAMENTO : 15 (quinze) diasPERÍODO : 20/04/88 a 09/08/88RETORNO : 10/08/88AFASTAMENTO : 14 (quatorze) diasPERÍODO : 24/09/90 a 08/10/90RETORNO : 09/10/90

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO : ____/____/____

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: BENEDITA AUXILIADORA MEITELO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 06 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1 4 1 4
01.02.87	12.842,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: SEC; SAUDE/FUSMAT		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	M AI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		9.173,00	12.842,00	12.842,00	15.410,00	15.410,00	18.492,00	22.190,00	22.190,00	23.583,00	25.065,72	27.770,00	30.333,00		1.150
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
MORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						3.805,88	3.920,30							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	670 09		513,68	513,68	616,40	616,40	1.109,52	1.331,40	1.331,40	1.414,98	1.503,78	1.666,20	1.819,98		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEG.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO - FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENTOS		9.173,00	13.355,68	13.355,68	16.026,40		22.806,80	27.441,70	23.521,40	24.994,98	26.566,78	29.436,20	32.152,98		
I APAS		825,57	1.068,72	1.068,72	1.263,48	1.263,48	1.666,65	2.160,96	2.234,53	2.374,81	2.583,84	2.796,44	3.054,52		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				498,07											
SEG. BOA VISTA	50	106,20	106,20	106,20	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		485,00	956,00	675,00	944,00	956,00	1.234,00	1.678,00	1.298,00	1.813,00	2.025,64	2.415,00	2.784,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		68,79	96,31	96,31	115,57	115,57	138,69	166,42	217,27	176,82	187,97	208,27	227,59		
Folha										416,64					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Salário	7.591.968,00	,00
13	667.799,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	8.259.767,00	769.743,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	,00	,00	3.º	3.440.283,00	451.919,00
2.º	717.402,00	64.931,00	4.º	4.102.062,00	253.593,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IA/05	795.130,00
SOF	41.120,00
AAC	40.195,00
C SIND.	23.913,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	902.144,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: BENEDITA AUXILIADORA METELO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 22 23	COD.
				EXERCÍCIO: 1 989		MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: SETOR DE ELABORAÇÃO E PROJETOS.	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	1º SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		28.2.68	318.49	453.04	453.04	587.33	587.33	1.069.81	1.189.035		3.700,58	5.378,97	7.404,07	7.404,07	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			71.10				241,24			15.402,20					
DIÁRIAS															
FÉRIAS								1.176,95							
ADICIONAL 10/0		22.6.1	25.47	26.25	36,25	46,93	82,86	106,98	189,04	154,02	370,05	537,89	834,47	740,40	
Adono const								393,86		561,74			740,40		
ABONO. PEC.			30.00					523,02		752,98			2714,82		
At. custo - 1500									10,62				3.619,76		
13º SALÁRIO								588,40							2.270,65
SALÁRIO FAMÍLIA								22	23.268,22						
TOTAL DOS PROVENT.		30.5.29	445.06	489,28	489,29	624,22	911,43	3851,86	2090,07	3011,94	4070,63	5916,86	8262,58	8344,47	
IAPAS		27.47	42.28	46,48	46,48	60,26	85,25	223,55	493,14	169,42	333,61	467,37	1321,92		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				15,10											
SEG BOA VISTA		2.34	2.34	2,34	2,34	5,72	5,72	11,44	11,44		11,44	11,44	22,44		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		3.78	3.78	3,78	3,78	3,78	3,78	7,56	3,78		4,83	5,14	10,38		
IMPOSTO DE RENDA			2.00	7,00	7,00	21,00	10,00	149,23	120,00	56,00	253,00	379,00	2.336,70	514,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.														588,40	
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2.82	3.18	14,53	4,53	5,87	5,87	21,30	18,90		37,00	53,38	148,08		
Impostos		65.00	78.74	103,00		340,00	191,00		347,00	380,90	630,38	1000,00			
Contribuição					30,00										
Sind. codemat								10,62		1305	48,50	26,89	74,04		
Campanha 70-80													74,04		

FICHA FINANCEIRA

FICHA FINANCEIRA			
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
NOME: BENEDITA AUXILIADORA METELO PROFISSÃO: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1.988			
DATA DA EMISSÃO: 01.06 / 84 CLASSE: NÍVEL: 24 31-B N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$			
GRUPO Nº		SER COD. MATRÍCULA Nº	
		1 4 1 4	

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.357/87

De 16/ 02/ 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, PARA OS DEVIDOS FINS.

16.02.87

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A

CEA / DIRAF.

Por determinação e orientação da Diretora
Adm e Financeira, encaminhamos o presente
processo para instrução devida.

Em 16.2.87.

Assessora da Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -
Oracilda Pinheiro da Mata e Silva

Oracilda Pinheiro da Mata e Silva
Assessora da Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Div. Adm. Geral
p/ providencias

Adm. Benedito Rodolfo Zalesão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 17.02.87

As
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 18.02.87



- CODEMAT -

Minizio Acorda Pinto
CA. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Ref: Benedita Auxiliadora Altilo.

adm: 01106184

Cargo: Ag. adm. nível 21.

Salário: C2B 9.173,00

Conforme determinações do Sr. Coordenador, a servidora prestará seus serviços junto ao grupo de licitação - Diretoria.

Em 25/02/87.

Wagner Vieira

Milza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. Salarial

Para conhecimento e anotações, devolvendo posteriormente a esta Divisão.

Em 4/03/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A S. A. G.

Desse modo o referido Procto, com as devidas anotações.

Em 10/03/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações.

Em 10/3/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar a lotação da servidora no grupo de licitação - a partir de 25/02/87.

Em 11/03/87.

Wagner Vieira

Milza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

DE PRESIDENTE DO GRUPO DE LICITAÇÃO

DATA 03/09/87

PARA DIRETOR PRESIDENTE

N.º DA C.I.

ASSUNTO

Senhor Presidente,

No intuito de adequar a nossa equipe aos serviços deste Grupo de Licitação, mantivemos contacto com outros setores e em vista do resultado, solicitamos seja autorizado ao setor competente, caso esteja de acordo, tome as seguintes providências:

- Clas:
- Remanejar a servidora BENEDITA AUXILIADORA METELO, lotada neste Grupo de Licitação, para CEA/DIOP - Setor de Elaboração de Projetos.
 - Remanejar a servidora ISOLINA SOLANGE DIAS, lotada no CEA/DIOP, para o Grupo de Licitação.

Atenciosamente

CONFIDENTIAL

12. 4038

02. 07. 2011

ENHADA MARIA N. BORGES

DR. TINKA N. A. DE A. CAMARGO

RECEBIDA
EM

Autuário - D D IAF para
as produções

03/09/87

[Signature]

Ernani de C. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A CEA D IAF

[Signature]

Produções lotéricas

03/09/87

Benedito de C. Carvalho Neto

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

Divisão adm. Geral

- para controle mensal

de produção e de caixa

04/10/87

Roberto Motta Meneses

Coordenador - CEA / Diref

- CODEMAT -

Bo SEAB

Produções lotéricas e produção

de loterias a até DIA 8.

03/09/87

[Signature]

Roberto Motta Meneses

Coordenador de Administração Geral

CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
Fls. Nº. 04

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

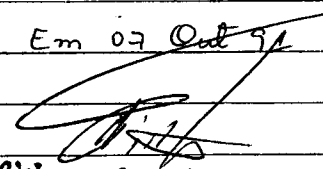
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAE

Com a Inf. SEAP (fls. 02), fazemos retornar a V. S.ª o processo em causa, esclarecendo que o pedido nele agasalhado (fls. 01), esbarra nas proibições constantes do Decreto N.º 11, de 15 Mar 91, editado pelo Governo Estadual e naquelas previstas na Resolução N.º 15/91 - Codemat (fls. 03), razão pela qual, s.m.f., opinamos pelo seu indeferimento.

A consideração superior de V. S.ª para os fins que se fizerem necessários.

Em 07 Out 91

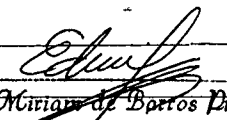

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos I
- CODEMAT

Ao

DIAE

Encaminho informações supra, submetemos
à apreciação de V. S.ª.

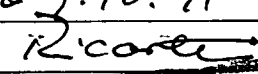
Em 07/10/91


Edwiges Miriam de Barros Pronari
Coordenadora CEA DIAE
CODEMAT

CEA/DIAE

Indefiro, em conformidade ao parecer da
DRT.

03.10.91



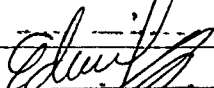
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para providências necessárias,
observando despacho DIAF.

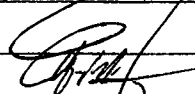
Em 09/10/91



Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA/DIAF
CODEMAT

As SEAP, para conhecimento dos despachos CEA/DIAF e em seguida
arquivamento do processo na pasta individual do interessado: -

Em 11 Out 91



Vilazto de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Em tempo:

O presente processo foi respondido através do
Ofm 1186/91 de 11/10/91.

Julio

Requiere-se

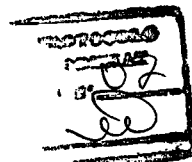
Ofício

Em 23/10/91

Odete Pini

Coordenadora

de Recursos Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.813/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao Sr. *Conforme determinação do Diap encaminho o presente para instruir em 25/09/90*

Marcio
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A D.R.H.
Informo a V.S. que a servidora Benedita Auxiliadora Metello foi admitida em 01 de junho de 1984. Até a presente data exerceu funções de Agente Administrativo. Férias período 89/90 foi gozada em fevereiro/90.
Em 26-9-90

Tabajara
Chefe do Setor de Administração Pessoal

A DIAF

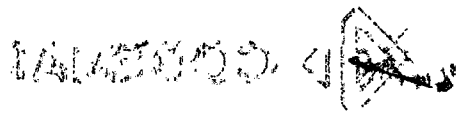
Informamos à V.S. que o pedido ora em análise poderá ser atendido, pois o mesmo preenche os requisitos estipulados pela resolução 020/90 - CODEMAT

Em 27.05.90

Francisco de Assis da Silva Lope
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

João D. R. H.
Delegado
16/10/90
Albuquerque

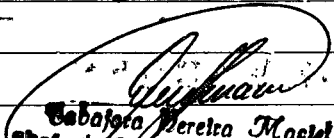
Luis Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



isto

proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Est 19-11-90


Sabatino Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

77
04

Excelentíssimo Senhor Jayme Veríssimo de Campos

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signature]
Jayme Veríssimo de Campos
Governador do Estado

BENEDITA AUXILIADORA METELO, servidora da Codemat, à disposição do Gabinete do Governador, vem a Roduta presença de Vossa Excelência solicitar autorização, em caráter excepcional, do pagamento das minhas férias relativas ao exercício cício 1993/1994.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá, 11 de maio de 1994.

[Handwritten signature]
BENEDITA AUXILIADORA METELO

À Dir. de Salários e Encargos,
Registro e Acompanhamento
p/ providenciar, conj. autorizo do
Sr. governador, anotações e arquivo.

Em 14/5/94
Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Handwritten notes and signatures]
Ministério
atende
P. P. P. P. P.
A DRA
Lancado na Folha do mês
de Pagamento de maio/94
Em 18/05/94
p/ Oficiaria Costa
Coordenadora de Salário e Encargos
Mato Grosso

Se. Espedito
Para anotações na Ficha de
Férias de servidora

Ofício Em 16/06/94

Osvaldo Diniz de Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanh.

Assinado em

20/06/94

Assinado

Correspondência
e
Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO. GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO 613/94

DE 20 / 04 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

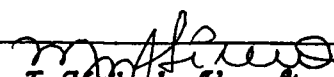
*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 20 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*1 ERH*
para informar.
*Em 25/04.94*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*Do Diretor Adm. Financeiro**Informamos V.S.^a, que tratam-se de servidores da Codemat constando da relação de juros atualizados até novembro/93. Sugerimos que seja encaminhado à Assessoria Administrativa para definir os valores a serem pagos.**Em 26/4/94**Flavio de Arludo Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos*A Assessoria*
para informar.
*Em 26.04.94.*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*Do D.I.A.F.**Informamos a V.S.^a que os valores dos juros sobre salários atrasados estão calculados*

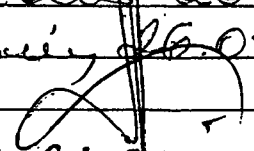
Até novembro de 1993, e encerram-se no
folho 01.

Em, 26.04.94.


Márcia T. Müller de Abreu Lima
Assessora Diretor Adm. e Fin.

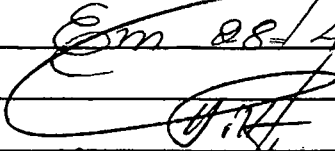
ACRQ.

Subscrevo e incluo dos
meus livros saluários autorizados dos servidores,
na folha de pagamento do mês de abril.
Conforme autorização do Sr. Governador.
Em, 26.04.94

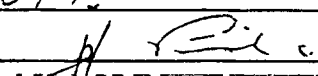

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Salários e Encargos / Para acompanhamento
p/ providenciar pagamento
posteriormente p/ anotações e ar-
quivo nas pastas de cada ser-
vidor.

Em 28/4/94


Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Lancado em Boletim de Alterações tudo que
seja incluído na Folha de Pagamento de Abril / 94
Em 28/04/94


Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Se. Espedito

Para arquivo NA PASTA SUSPENSÃO
de todos servidores.

Origine

Em 30/5/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 2.342/94 DE 29 / 12 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AOR
Para: Superior
Em: 29.12.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprir o despacho
DIAF, supra.

Em 29 de 12/94

Vilmar de Almeida Pinto
 Coordenador do Reg. e Acompanhamento

A Coordenadores de Rec. Humanos

Ref. Zénilto Auxiliador Administrativo

Informamos o Sr. Zé; que o requerente é
servidor desta instituição, admitido em 12.06.84
no Função de Agente Administrativo e sua solicitação
o prazo de sua licença prêmio relativo ao período
de 84/94, a partir de 02.01.95.

Adicionalmente, informamos que o mesmo
tem direito de gozo em a Resolução nº
90/90, desta instituição, o que deve ser gozado neste
período

João *30/12/94*

Odete Pinheiro da Silva
 Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PÁLACIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

77/4

OF/GG/286/94

Cuiabá, 30 de novembro de 1994.

Senhor, Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar V. Exa. e, na oportunidade, apresentar-lhe, a Sra **BENEDITA AUXILIADORA METELO**, servidora da CODEMAT, prestando serviço como Assessora junto ao Gabinete.

Tendo em vista a mudança de Governo que acontecerá a partir de 1º de janeiro de 1995, gostaríamos que a mesma desse continuidade aos seus serviços, lotada nesse Egrégio Tribunal de Contas, uma vez que se trata de servidora dotada de ilibada idoneidade moral e de alta competência profissional.

Na certeza de que V. Exa. dispensará total apoio à nossa recomendada, subscrevemo-nos

Cordialmente.

*A CERTO
Para informar
Em 19/12/94*
*Secretaria de Estado
Direção Administrativa e Financeira*
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro **DJALMA ROCHA**
Digníssimo Presidente do
Tribunal de Contas
N E S T A/

*Dr. Reg. Acompanhamento
para informar situação funcional
da servidora.*

Em 19/12/94

Dr. Reg. Acompanhamento
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Res. Humanos

06/12/94
Conselheiro - **Djalma Rocha da Rocha**
Mato Grosso

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: BENEDITA AUXILIADORA METELLO

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 1º.06.84 - na Função de Agente Administrativo à disposição do Gabinete do Governador e ora sendo solicitada a sua disponibilidade para o Tribunal de Contas,

Outrossim, informamos que de acordo com as "Normas, Diretrizes e Custeio para Instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT" com referência ao item 5.6 - "Disponibilidade de Servidor" na Resolução 11/94 - Sub-Item 5.6.1 - "A partir da adoção deste Documento os Servidores da CODEMAT somente poderão ser colocados à disposição de outros Órgãos sem ônus para a Companhia ou através de Convênio, que contemple o repasse de numerários - correspondente ao vencimento, vantagem e encargos.

Em 21.12.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Direção Idm. Financeiro
Faz a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento,
submetemos à apreciação de V.Sª.

Em 21/12/94

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A.C.R.H.

Para providências conforme
do Governamental.
Em 27.12.94

Francisco G. de Arruda Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Divisão de Salários e Encargos para cumprimento do despacho
DIAF, supra. Em seguida, à Divisão de Registro e Acompanhamento para
outras providências administrativas.

À D.R.A.

Lançado na Folha de Pagto
no mês de Dez/94.
Em 29/12/94

R. Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Em 27 Dez 94

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Antônio
Para autuação
original - 22
G. de

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										03 474 053 / 0001 - 32			
05 CEP 78050870										06 Bairro CPA			
07 Município CUIABÁ										08 UF MT			
09 Banco C.E.F.										10 Agência/UF CUIABÁ/MT.			
11 Cód. Agência										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.			
12 Empregado BENEDITA AUXILIADORA METELO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 071128 547 MT			
14 PIS/PASEP 10771241418										15 Código empregado			
16 Data nascimento 04.01.59										17 Data admissão 01.06.84			
18 Data opção 01.06.84										19 Data afastamento 30.06.96			
20 Maior remuneração 808,54										21 Aviso prévio 31.05.96			
22 Pens. Alim. %										23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA			
24 Cód. saque 01													

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		4.745,37	
31 13º salário 06 /12 avos		404,27		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		36,38	
39 Férias vencidas		808,54		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 01 /12 avos		67,37		43 L. PRÊMIO		4.204,20		44 IRRF		1.062,27	
45 1/3 salário s/ férias		534,30		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		433,36		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		9.993,43	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57		58					
59		60		61		62					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária	
63 Total do saque		64 Assinatura do sacador	
65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do responsável legal	
67 Autenticação		68	

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT N: 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROF extirpa o empregador somente dos valores devidos no anverso, ficando reservadas as demais obrigações trabalhistas.

- ☒ Diferenças e correções de FGTS de 1981
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1982
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1983
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1984
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1985
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1986
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1987
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1988
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1989
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1990
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1991
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1992
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1993
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1994
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1995
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1996
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1997
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1998
☒ Diferenças e correções de FGTS de 1999
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2000
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2001
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2002
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2003
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2004
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2005
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2006
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2007
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2008
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2009
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2010
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2011
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2012
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2013
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2014
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2015
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2016
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2017
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2018
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2019
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2020
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2021
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2022
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2023
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2024
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2025
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2026
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2027
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2028
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2029
☒ Diferenças e correções de FGTS de 2030

Cuiabá (MT) 02.07.1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

Amatã, 02.07.1996
 Fiscalização
 SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurada ao ex-empregado a possibilidade de administrar quaisquer Direitos parciais, a fim de que possa exercer a função, inclusive a complementação do que lhe for devido nos termos do Art. 477 da CLT, e o valor da indenização somente pelas importâncias devidas.

Cuiabá-MT 02 de 07 de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Ficha de Controle de Licença Premió

NOMÉ:

BENEDITA AUXILIADORA METELO

DATA ADM.

01.06.84

CARGO:

LOTACÃO

GAB. DO GOVERNADOR

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº : 3.813/90, a servidora gozou 01 mês de licença prêmio em 08.01.91 a 06.02.91, ficando 02 meses à gozar em data oportuna.....

PROCESSO Nº 2.342/94 de 29.12.94 , a servidora solicita 03 meses de sua licença prêmio , relativo a período de 89/94, a mesma gozará 01 mês de a partir de 02.01.95 , ficando 02 meses para época oportuna .

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME:

BENEDITA AUXILIADORA MEPELO

DATA ADM:

1º.06.84

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

PREF. MUN. VARZEA GRANDE/MT.

N.21

3

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.06.84 a 01.06.85													15.07.85 a 13.08.85	
01.06.85/86													01.07 a 30.07.86	
01.06.86 a 87													11.01.88/09.02.88	
01.06.87/88													12.07.88/10.08.88	
01.06.88/89													12.09.89 a 30.09.89	
01.06.89/90													05.02.06.03.90	
01.06.90/91													24.06.91 14.07.91	
01.06.91/92													1º.06/30.06.92	
02/93													21/06 a 20/07/93	
93/94														
94/95													26.09/25.10.95	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme ~~XXXXXXXXXX~~protocolo nº 1.882/92 suas férias do período 91/92 foram remuneradas conforme CI nº 610/92, do Salarial.

- As férias vencidas 93/94, foram remuneradas, conforme pagamento do Salarial, Aut. Rigada pelo Governador do Estado.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Foi contratada para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conf. CI nº 103/84 do Diretor Adm. Financeiro.

A partir de 02.08.84, a servidora foi colocada a disposição da Secretaria de Saúde, sendo incluída no Convênio Nº 002/84.

Conf. Proc. 1.357/87, a servidora retornará a esta Cia. sendo devolvida da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Conforme CI Nº 10/87, a servidora ficará lotada no Setor de Serviços de Manutenção, onde a mesma prestará os seus serviços a partir de 18.02.87.

Conforme Proc. nº 701/86, o Of. 022/86, solicitou que a servidora, em disponibilidade junto a Prefeitura de Várzea Grande, assim continue, com respectivo ônus do dia 27.01.86.

Conforme CI Nº S/Nº, a servidora ficará lotada no Setor de Elaboração de Projetos, a partir de 03.09.87.

Conforme CI Nº 33/87, datada em 28.09.87, em anexo Atestado Médico da Servidora por 07 (sete) dias, no período de 28.09.87 a 04.10.87.

Conforme CI nº 36/87 em anexo Atestado Médico da servidora por 08 (oito) dias no período de 13.10 à 20.10.87.

Encontra-se de licença médica por 09 (nove) dias a partir de 15.12.87 a 23.12.87, conforme Atestado Médico.

A partir de 01.03.88, conforme CI 032/88, foi reclassificada para N-21-B, em autorização da DIAF, passando a perceber o salário de R\$ 43.790,00, com base na Res. 009/88,

Conforme Atestado Médico anexo a CI nº 121/88-SEEP, a servidora se licenciou num período de 15 (quinze) dias a partir de 05.04.88 à 20.04.88.

*De acordo com a res. 13/88, fica suspensa a anotação de aumento salarial, ref. a res. 12/88, mês de Abril 88.

Conforme CI Nº 198/88 a servidora antecipou suas férias para Julho/88, relativo ao período 87/88, anteriormente marcadas para o mês de Janeiro/89.

Conforme CI Nº 18/89 em anexo Atestado Médico da Servidora no período de 15 (quinze) dias a partir de 20.07.88.

A servidora gozará suas férias marcadas para 05.06 à 05.07.89 em 05.02 à 05.03.90, conforme CI Nº 30/89.

Conforme Atestado Médico, a servidora encontra-se de licença médica por 14 (quatorze) dias, a partir de 24.09.90.

Conforme, solicitação contida no Proc. nº 3.813/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 08.01.91 até 06.02.91.

Conforme Ofício nº 014/GP-TC/95 de 23.01 de 1995 a servidora permanecerá prestando seus serviços no Tribunal de Contas.

4- ANOTAÇÕES

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Resolução 11/92 foram revogadas as Resoluções 01/02/03/91
Referente Enquadramento da Lei 8.178 de 01.03.91.....

A partir de 01.08.91 - Conforme Resolução nº 24/91, foi reajustado
o salário do Nível 23 para Cr\$ 224.500,00.....

A partir de 01.09.91 - Conforme Resolução nº 26/91, foi reajustado
o salário do Nível 23 para Cr\$ 244.700,00.....

A partir de 01.11.91 - Conforme Resolução nº 31/91, foi reajustado
o salário do Nível 23 para Cr\$ 244.700,00.....

A partir de 01.12.91 - Conforme Resolução nº 31/91, foi reajustado
o salário do Nível 23 para Cr\$ 273.700,00.....

A partir de 01.01.92 - Conforme Resolução nº 03/92, foi reajustado
o salário do Nível 23 para 493,600,00

A partir de 01.05.92 - Conforme Resolução nº 14/92, foi reajustado o
salário do Nível 23 para Cr\$ 1.184.640,00.....

Conf. Res. nº 26/92, foi reajustado o salário do nível 23 para Cr\$
1.529.826,00.

Conf. Res. nº 29/92, foi reajustado o salário do nível 23, Cr\$ 1.556.083,00
Conf. Res. nº 29/92, foi reajustado o salário do nível 23, Cr\$ 1.697.545,00

Conf. Res. nº 003/93, foi reajustado o salário nível 23, Cr\$ 8.765.372,00
Conf. Res. nº 07/93, foi reajustado o salário nível 23, Cr\$ 13.138.416,00

Conf. Res. nº 16/93 de 01.05.93 a mesma N-23 passou a perceber ao sal. de
Cr\$ 25.387,427,00

- Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 - a mesma N-23 passou a perceber ao
salário de Cr\$ 35.658.926,00

- Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 - a mesma N-23 passou a perceber ap
salário de Cr\$ 42.054,00

- Conf. Resolução 26/93 de 01.09.93 N- 23 passou a perceber ao sal.
de Cr\$ 73.824,00

- Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 N- 23 passou a perceber ao
salário de Cr\$ 91.983,00

- Conforme Resolução 31/93 de 01.11.93 N-23 passou a perceber ao
salário de Cr\$ 114.442,00

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N-23 passou a perceber ao salário
de Cr\$ 142.458,00

conf. solicitação de 11.05.94, foi autorizado o pagamento das férias
referente ao período 93/94, pelo governador do estado.

**Conf. Res. nº 32/93 de 19/12/93 o servidor N-23, passa a perceber salário
de Cr\$ 252.693,00 de Cr\$ 142.458,00-N-23.

*Conf. Res. nº 01/94, de 19/01/94, o servidora N-23, passa a perceber salário
no valor de Cr\$ 252.693,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 19/02/94, o servidor N-23, passa a perceber salário
no valor de Cr\$ 329.138,00

**Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida
da Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os
valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

**Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-23, passa a perceber a partir de 19/03/94
a URV, no valor de Cr\$ 495,59-URV.

* Anuário: 1.759,92 - Requer pagamento dos seus Remuneração atuais de 01 n.º

* Seus Remuneração: 1.350.489,60

- Abono const: 450.163,20

Grua: 1.800.652,80

14.000 77.638,29

Requisito: 1.723.037,51

Ac2 - Admissões em média de 203/92, com a Fev/93, sendo pago na folha de pagamento de Fev/93.

1º foliole nº 1830/94 e processo nº 613/94 a solicitação de juros em atraso. O mesmo foi pago na Folha de Pagamento do mês de Abril/94, no valor de R\$ 394.337,10.

Dequivalente 5/nº de 11/05/94 a servidora segue pagto de férias de 93/94. A mesma foi pago na Folha de Pagamento de maio/94.

02. 03. 15. 10/886/94 a solicitação de folgas da servidora no Tribunal de Contas com 05 dias 1/3 dias de origem a mesma foi dada apenas de 203/94.

Grupo N°

Dép.

Matricula N°

Data da Admissão: 19.06.84

Classe:

Nível: 21.

N. Dep. Econ. Imp. Renda: C

N. Dep. Econ. Sal. Família: C

Nome: BENEDITA AUXILIADORA METELO -
Profissão: C/A
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I 984 FUSMAT/Sec. Saúde
Exercício: SEC. RETORNO AL NE - 10/03/83
Lotação: SEC. RETORNO AL NE - 10/03/83

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01-06-84	953,516		
01/07/84	1472,76		

LIQUIDO A RECEBER		1148.001	1148.001	953.715	913.745	915.689	985.807	667.779 -
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1477.776	1477.776	1144.761	1144.761	1144.761	1144.761	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								667.779
TOTAL DOS PROVENTOS		1477.776	1477.776	1144.761	1144.761	1144.761	1144.761	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	10	147.777	147.777	114.476	114.476	103.029	103.029	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		4.680	4.680	4.680	4.680	9.360	1.360	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font		172.459	172.459	107.003	107.003	108.355	38.237	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS				660.030				

NOU DE JK PAGO A INICIAR

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora
01.60.84	717.402	1	

Nome: BENEDITA AUXILIADORA METELO -	
Profissão:	
Cargo:	AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício	I 984
Lotação:	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE VAREZA GRANDE/MT

Data da Admissão: 01.06.84	
Classe:	
Nível:	21
N. Dep. Econ. Imp. Renda	C-5
N. Dep. Econ. Sol. Família	C-5

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários	Gratificações							217402	
Represencação	Horas Extras								
Diárias	Férias								
Sub-Total	Salário Família								
Ajuda de Custo	13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								217402	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
BEMAT S/A	Adiantamentos								
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font	ASPEMAT							64091	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								64091	
ANULAÇÃO PROVENTOS									

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19											
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--